



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

Tendo em vista as informações colecionadas nos autos do Processo SEI-350008/004064/2026 em especial o Estudo Técnico Preliminar (ETP), confeccionado pela equipe de planejamento da contratação, documento este norteador do planejamento da pretensa aquisição, confeccionado nos moldes da legislação vigente através da Lei nº 14.133/21 e baseado na estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada nas informações fornecidas pelas chefias das Unidades de Saúde Bucal (USBs) e pelo Depósito Central de Material Odontológico (DCMO), conforme Documento de Oficialização de Demanda (134214368) oriundo do Processo SEI-350008/003448/2026.

O processo de aquisição desses insumos deve acontecer regularmente para que não ocorra descontinuidade no atendimento odontológico aos beneficiários do FUSPOM. Desta forma, a abertura deste processo configura-se medida oportuna e necessária e o presente Termo de Referência (TR) foi elaborado conforme informações contidas no Estudo Técnico Preliminar (135448441).

Além destes documentos, destaca-se que foi anexado ao processo o Mapa de Riscos (135493668), que teve como objetivo prever os possíveis riscos envolvidos no presente objeto de contratação e sugerir estratégias de mitigação e ações de contingência. **Por se tratar de documento técnico, neste documento foram observados os requisitos previstos no art. 14, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.816/2023.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de **SUPRIMENTOS DE CLÍNICA GERAL E DENTÍSTICA**, através de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Trata-se de bens de consumo, de acordo com Decreto nº 48.322 de 13 de janeiro de 2023:

"Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se bem de consumo todo material que atenda a pelo menos um dos critérios a seguir:

I - durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

II - fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

III - perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

IV - incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

V - transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem".

ITEM	ID SIGA	NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE A SER SOLICITADA
1	120519	ABRIDOR DE BOCA	ABRIDOR BOCA ODONTOLOGICO, MODELO: ABRITEC, TAMANHO: ADULTO/INFANTIL, MATERIAL: SILICONE, TIPO: AUTOCLAVAVEL, COR: COLORIDO	UN	30
2	68416	AGULHA CURTA	AGULHA CARPULE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 30G, COMPRIMENTO: 22,0mm (CURTA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	CX C/ 100	224
3	68415	AGULHA LONGA	AGULHA CARPULE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 27G, COMPRIMENTO: 30,0mm (LONGA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	CX C/ 100	49
4	142916	ÁLCOOL 92,8%	ALCOOL, TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	UN	88
5	34355	SOLUÇÃO REVELADORA	REVELADOR RAOX, APLICACAO: REVELACAO MANUAL, RENDIMENTO: N/A, FORNECIMENTO: 475 ML.	UN	509
6	54261	ALGODÃO ROLETE	ALGODAO ODONTOLOGICO, MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO.	PCT C/ 100	2758

7	69316	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A	CX C/ 50	632
8	84543	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + ADRENALINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	CX C/ 50	192
9	69557	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3 %, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A.	CX C/ 50	30
10	26876	CABO DE ESPELHO	CABO ESPELHO ODONTOLOGICO,MATERIAL: AÇO INOX.	UN	109
11	66360	CAIXA 11 DIVISÕES	CAIXA ORGANIZADORA,MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSAO (C X L): 20 X10 CM, ALTURA: 3 CM, COR: TRANSPARENTE, TAMPA: COM TAMPA, TIPO FECHAMENTO: N/A, QUANTIDADE ALCA: N/A, QUANTIDADE DIVISOES: 11.	UN	30
12	26902	CÂMARA DE REVELAÇÃO	CAMARA REVELACAO RAO -X, TIPO: PORTATIL, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 30 CM, ACESSORIO: 3 RECIPIENTE.	UN	7
13	185665	CARBONO LÍQUIDO SPRAY	CARBONO LIQUIDO,COMPOSICAO: CARBONO, APRESENTACAO: SPRAY 75ML, FORNECIMENTO SUPER FILME: N/A, FORNECIMENTO SOLVENTE: N/A.	UN	38
14	123169	CARIOSTÁTICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAMINOFUORETO DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12, UNIDADE: %, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	25
15	24992	CARTELA RX 1 FURO	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 1.	PCT C/ 100	77
16	24993	CARTELA RX 2 FUROS	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 2	PCT C/ 100	28

17	54111	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CIMENTO PROVISÓRIO / TEMPORÁRIO,ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 13 G, COMPOSIÇÃO BASE: SEM EUGENOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 11 G, COMPOSIÇÃO REAGENTE: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ESSENCIA: N/A, ACESSÓRIOS: BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UN	56
18	179434	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO RESINOSO,POLIMERIZAÇÃO: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR: TRANSLUCIDO, ACESSÓRIOS: PONTAS DE APLICAÇÃO, FORMA FORNECIMENTO: SERINGA	UN	29
19	54117	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	CIMENTO IONOMERO VIDRO,GRUPO COMPOSIÇÃO: CONVENCIONAL / ANIDRO, CLASSIFICAÇÃO: TIPO II - RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO PO: 15 G, COMPOSIÇÃO PO: N/A, FORNECIMENTO LÍQUIDO: 10 ML, COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: N/A, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSIÇÃO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER: N/A, COMPOSIÇÃO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSÓRIOS: DOSADOR	UN	552
20	87480	CIMENTO OZE - EUGENOL	EUGENOL,FORNECIMENTO: 20 ML.	UN	22
21	10658	CIMENTO OZE - ÓXIDO DE ZINCO	ÓXIDO ZINCO ODONTOLÓGICO,ASPECTO: PO, COR: BRANCO, CONCENTRAÇÃO: 1, FORNECIMENTO: N/A.	UN	22
22	186356	CLOREXIDINA 2%	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA, METILPARABENO, HIDROXIETILCELULOSE, ÁGUA DEIONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: FRASCO, VOLUME: 100 ML, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSÓRIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	20
23	5824	CUNHA DE MADEIRA	CUNHA INTERDENTAIS, TIPO: ANATÔMICA, MATERIAL: MADEIRA SEM FARPA, COR: COLORIDA .	CX C/ 100	45
24	69547	ESCOVA DE ROBSON CONTRA ÂNGULO	ESCOVA DE ROBSON,FORMATO: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: CONTRA ÂNGULO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	34.568
25	67170	ESPELHO Nº5 FRONT SURFACE	ESPELHO BUCAL,SUPERFÍCIE: PLANO, MATERIAL CORPO: AÇO INOX, ACABAMENTO: N/A, TAMANHO: 5, CABO: SEM.	UN	313
26	67210	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA	DISPOSITIVO FIXAÇÃO ODONTOLÓGICO,TIPO: TRANÇADA, FIXAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO: ENTRE 8 E 10 cm, APRESENTAÇÃO: TIRA.	UN	49
27	22682	FILME PERIAPICAL ADULTO	FILME RAIOS X,TIPO: PERIAPICAL, APLICAÇÃO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2, LARGURA: 41 MM.	CX C/ 100	130
28	22680	FILME PERIAPICAL INFANTIL	FILME RAIOS X,TIPO: PERIAPICAL, APLICAÇÃO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 22 MM, TAMANHO: 0, LARGURA: 35 MM.	CX C/ 100	7

29	605	MICROBRUSH EXTRAFINO	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO,FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: EXTRA FINA, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA	CX C/ 100	72
30	33621	ÓLEO LUBRIFICANTE	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO,APLICACAO: ALTA / BAIXA ROTACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML.	UN	85
31	185662	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,02MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO,COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: TIRAS COM 0,02MM DE ESPESSURA E 10CM DE COMPRIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 280 TIRAS.	UN	73
32	185664	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,1MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO,COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: ARCADEA PARCIAL, ESPESSURA 0,1MM, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 12 FOLHAS	UN	144
33	27411	PASSA FIO	PASSA FIO DENTAL,MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO	UN	40
34	33984	PEDRA POMES	PEDRA POMES PO ODONTOLOGICO,GRANULACAO: EXTRA FINA, FORNECIMENTO: 100 G.	UN	40
35	24057	PLACA DE ACETATO REDONDA 1,0MM	PLACA PLASTIFICADORA VACUO,MATERIAL: ETILENO ACETATO VINILA, COR: CRISTAL, FORMATO: REDONDO, ESPESSURA: 1,0 MM.	CX C/ 10	28
36	54120	PLACA DE VIDRO 10MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 10 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	UN	20
37	70453	PLACA DE VIDRO 20MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 20 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	UN	37
38	185799	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL SUB 10P	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO DE PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 10P, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30
39	185872	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL UNIVERSAL 1	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 1, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: AÇO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	113
40	25323	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS ADULTO	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: ADULTO. O kit deverá conter 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+ 3 dispositivos para mordida + 1 pote de armazenamento e deverá ser autoclavável.	KIT	51
41	25324	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS INFANTIL	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: INFANTIL.	KIT	5
42	33768	POTE DAPPEN DE SILICONE	POTE DAPPEN,MATERIAL: SILICONE, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA	UN	32

43	65997	POTE DAPPEN DE VIDRO	POTE DAPPEN,MATERIAL: VIDRO, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA	UN	80
44	34028	PRENDEDOR DE GUARDANAPO	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLOGICO, TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO.	UN	18
45	67204	SACA BROCA DABI	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA, MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA DABI.	UN	8
46	67205	SACA BROCA EXTRA TORQUE	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA, MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA EXTRA TORQUE.	UN	12
47	23919	SOLUÇÃO FIXADORA	FIXADOR RAO X / SOLUCAO FIXADORA RADIOGRAFIA, APLICACAO: PROCEDIMENTO MANUAL, RENDIMENTO: N/D, CAPACIDADE EMBALAGEM: 0,475 L.	UN	327
48	14917	SUGADOR DE SALIVA	SUGADOR ODONTOLOGICO, APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR	PCT C/ 40	2008
49	54124	TAÇA DE BORRACHA	TACA DE BORRACHA, HASTE: ACO INOXIDAVEL, FORMATO: TOPO PLANO E ESTRIAS INTERNAS, COR: BRANCA, USO: POLIMENTO CORONARIO.	UN	145
50	92	ÁCIDO FOSFÓRICO	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO, ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML	UN	1672
51	54271	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO ODONTOLOGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO: SOLUCAO UNICA A BASE DE ALCOOL COM NANOPARTICULAS	UN	121
52	168992	ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO ODONTOLOGICO - TIPO: UNIVERSAL, COMPOSICAO: COPOLIMERO DO VITREBOND, MDP E SILANO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML COM TAMPA FLIP-TOP	UN	119
53	65872	ANESTÉSICO TÓPICO	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO TOPICO, PRINCIPIO ATIVO: BENZOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: GEL ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 12 gramas, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	UN	360
54	70014	BABADOR	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN.	PCT C/ 100	443
55	25745	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: HORTELA, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE.	CX C/ 15	30

56	66727	BROQUEIRO FG15	BROQUEIRO,MATERIAL: ALUMINIO, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO,(O BROQUEIRO DEVE SER AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS)	UN	193
57	58224	CLOREXIDINA COLUTÓRIO BUCAL	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ENXAGUATORIA BUCAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,12, UNIDADE: %, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	1029
58	68417	DESSENSIBILIZANTE	DESSENSIBILIZANTE,TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5% e FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA.	UN	222
59	186421	DISCO DE LIXA RESINA FOTO POP-ON	DISCO LIXA ODONTOLOGICO, JOGO,QUANTIDADE PECA: 120 DISCOS DE 4 GRANULACOES (30 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 30 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 30 DISCOS DE GRANULACAO SUPER FINA), MATERIAL: DISCO ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIMENTO: COSTADO DE POLIESTER COM CENTRO METALICO, DIAMETRO: 3/8 POL (9MM) PARA ACABAMENTO EM RESINA, GRANULACAO: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPER FINA, ACESSORIOS: MANDRIL POP-ON, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	KIT	977
60	66539	DISCO DIAMANTADO FACE DUPLA	DISCO DIAMANTADO ODONTOLOGICO,FACE: DUPLA, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 7/8.	UN	38
61	7464	FIO DENTAL	FIO DENTAL,MATERIAL: POLIPROPILENO, SABOR: MENTA, COMPRIMENTO: 100 M	UN	319
62	74793	FLÚOR ACIDULADO	FLUOR GEL,TIPO: ACIDULADO, CONCENTRACAO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	un	57
63	7695	FLÚOR NEUTRO	FLUOR GEL,TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 0,02, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	UN	194
64	177162	FORMOL 10%	FORMOL - TIPO: TAMPONADO, TEOR: 10% V/ V, FAIXA PH: 2,8 A 4,5, APLICACAO: CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	UN	3
65	8225	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	GRAMPO DIQUE BORRACHA,MATERIAL: ACO INOX, TIPO: W8A. (MOLARES PEQUENOS IRREGULARES)	UN	135
66	22233	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO	AGENTE HEMOSTATICO,APRESENTACAO: LIQUIDO, COMPOSICAO: ALCOOL, CLORETO DE ALUMINIO, HIDROXIQUINOLINA, FORMATO: N/A.	UN	135
67	164806	KIT CLAREADOR 10%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSICAO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM CARBOPOL, CONCENTRACAO: 10 %, FORNECIMENTO: SERINGA 3 G	KIT	93
68	68498	KIT CLAREADOR 16%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSICAO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM DESSENSIBILIZANTE, CONCENTRACAO: 16%, FORNECIMENTO: SERINGA	KIT	93

69	186357	KIT DE MATRIZ	MATRIZ ODONTOLOGICA, KIT, COMPONENTES: 50 MATRIZES SORTIDAS, 02 GRAMPOS (01 DE MAIOR PRESSAO E OUTRO DE MENOR PRESSAO), 08 PROTETORES DE SILICONE PARA GRAMPO, MATRIZES EM ACO INOXIDAVEL COM ATE 0,05MM DE ESPESSURA, SECCIONADAS, PRE-FORMADAS E MALEAVEIS, GRAMPO DE ACO CARBONO NIQUELADO E PROTETORES DE SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	KIT	332
70	67648	KIT DE PONTAS DE ACABAMENTO RESINA	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: ACABAMENTO DE RESINA, TIPO: BAIXA ROTACAO, NUMERO: N/A, GRANULACAO: N/A, MATERIAL: SILICONIZADA. OBS.: CONJUNTO DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA, GRANULACAO SORTIDA GROSSA, MEDIA E FINA. FORMATOS: OGIVA, TACA, TORPEDO E LENTILHA.	KIT	119
71	901	MATRIZ AÇO 5MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA, MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 500 MM.	UN	197
72	902	MATRIZ AÇO 7MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA, MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 500 MM . .	UN	278
73	607	MICROBRUSH REGULAR	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO, FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA.	CX C/ 100	223
74	67944	PASTA POLIMENTO RESINA EXTRAFINA	PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO, QUANTIDADE PECA: 1 PC, APLICACAO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA, APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G.	UN	88
75	185679	PERBORATO DE SÓDIO	CLAREADOR , TIPO: CLAREAMENTO INTERNO, COMPOSICAO: KIT COM 1 PERBORATO DE SODIO EM PO 10G, 1 PEROXIDO DE HIDROGENIO LIQUIDO 8G, 1 COLHER DOSADORA PARA O PO, CONCENTRACAO: 20%, FORNECIMENTO: KIT	UN	25
76	84785	PINO DE FIBRA DE VIDRO 1	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS, COMPRIMENTO: 20 MM, DIAMETRO CORONARIO: 1,6 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 0,85 MM.	PCT C/ 5	273
77	84786	PINO DE FIBRA DE VIDRO 2	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, RADIOPACO, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 PINOS, TAMANHO Nº2 (20 MM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO CORONARIO: 1,8 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 1,05 MM).	PCT C/ 5	80

78	68265	PINO FIBRA DE VIDRO 0,5	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS. TAMANHO 0,5 (20MM DE COMPRIMENTO X 1,4MM DIAMETRO X 0,65MM PONTA).	PCT C/ 5	277
79	33708	PONTA DE APLICAÇÃO CENTRIX	PONTA CENTRIX ACCUDOSE ODONTOLOGICA, MODELO: CENTRIX, PONTA: POLIAMIDA, MÉDIA FLUIDEZ, FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT C/ 20	73
80	168876	RESINA BULK A2	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A2, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	58
81	168878	RESINA BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	30
82	69375	RESINA FLOW A2	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: NANO PARTICULAS FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO :BAIXA VISCOSIDADE (FLOW), CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 5-20 NM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, COR: A2, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 1 A 2 G.	UN	93
83	159210	RESINA FLOW BULK A1	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A1, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	255
84	168770	RESINA FLOW BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	33

85	187863	RESINA NANO A1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE: B (CORPO) A1B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4 G	UN	60
86	187864	RESINA NANO A1 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE : DENTINA - A1D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	10
87	187865	RESINA NANO A1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	35

88	187866	RESINA NANO A2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE,, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE: B (CORPO)- A2B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	78
89	187867	RESINA NANO A2 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE : DENTINA - A2D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	13
90	187868	RESINA NANO A2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	39

91	187869	RESINA NANO A3 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE: B (CORPO) - A3B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	138
92	187870	RESINA NANO A3 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: COR: DENTINA A3 OPACIDADE: DENTINA - A3D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	23
93	187871	RESINA NANO A3 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE,, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A3E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	69
94	187872	RESINA NANO A3,5 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3,5 OPACIDADE : CORPO - A3,5B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	143

95	187873	RESINA NANO A4 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE,, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A4 OPACIDADE: B (CORPO) - A4B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	67
96	185730	RESINA NANO B1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: B1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	UN	24
97	187874	RESINA NANO B1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES,, COR: COR: B1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	12

98	187875	RESINA NANO B2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: B2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	21
99	185731	RESINA NANO C1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	UN	29
100	185755	RESINA NANO C2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C2, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G	UN	29
101	159612	RESINA NANO C3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/ SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6-20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G	UN	29

102	185678	RESINA NANO C4	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C4, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA 3 ~ 4 G, FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	29
103	187876	RESINA NANO TRANSLÚCIDA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCÔNIA E/OU SÍLICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO., TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: OPACIDADE: TRANSLÚCIDA - TRANSLÚCIDA CT, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	57
104	34821	TIRA DE LIXA AÇO 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: N/D, MEDIA: N/D.	PCT C/ 12	83
105	53815	TIRA DE LIXA AÇO 6MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 6 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: media, MEDIA: com 12 unidades.	PCT C/ 12	97
106	34820	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: FINA, MEDIA: N/D	PCT C/ 150	97
107	179391	TIRA DE LIXA SERRILHADA	TIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO, SERRILHADA COM CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 2,5MM, ESPESSURA: 0,05MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA	UN	212
108	34925	TIRA DE POLIÉSTER	TIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: N/D, ESPESSURA: 0,05 MM.	PCT C/ 50	108

Tabela 1: Especificações detalhadas do objeto, quantidade, unidades de fornecimento e ID SIGA.

- O setor técnico atesta que as especificações do objeto estão de acordo com o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição do Estado do Rio de Janeiro (SIGA) e que todas as especificações listadas são essenciais para o atendimento da demanda, não havendo especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias na definição do objeto que possam limitar a competição.
- O setor técnico informa que não foi utilizado o CatELog, instituído e regulamentado pelo Decreto Estadual no 49.316/2024, pois à época da elaboração dos documentos que instruem a fase preparatória deste processo, não havia ainda modelos de documentos disponíveis para consulta e utilização no sítio eletrônico referente ao CatELog (<https://redelog.rj.gov.br/redelog/catalogo-eletronico-de-padronizacao-de-logistica-do-estado-do-rio-de-janeiro/>) condizentes com o objeto da pretensa contratação.
- O objeto desta contratação é caracterizado como comum, nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei Federal 14.133 de 2021, por apresentar padrão de qualidade e desempenho, definidos por meio de especificações usuais do mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 48.322 de 13 de janeiro de 2023.

- A licitação será dividida em itens, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO SEPM:

A memória de cálculo da DGO para a oficialização da demanda para aquisição de suprimentos das especialidades de **CLÍNICA GERAL** e **DENTÍSTICA** foi elaborada baseando-se na proposta publicada no Bol da PM n.º 008 - 13 Jan 21, página 96, na qual teve como base teórica a Instrução Normativa nº 205, de 08ABR1988, conforme descrita nos DFDs (index 125648538 e 125658741).

Conforme informações constantes nos DFDs supracitados (125648538 e 125658741), a memória de cálculo foi realizada a partir do estabelecimento do consumo médio mensal das USBs nos 12 meses do ano de 2025. O consumo mensal de janeiro a dezembro de 2025 foi somado e dividido pelo número de meses em que o estoque esteve abastecido. Sendo assim, foi estabelecido o consumo médio mensal, multiplicando-se este valor por 12 meses chegou-se ao consumo anual. A partir do consumo médio mensal foi estabelecido que o estoque mínimo seja a menor quantidade de material a ser mantida em estoque capaz de atender a um consumo superior ao estimado para certo período ou para atender a demanda normal em caso de atraso de até 3 meses na entrega da nova aquisição. Após estabelecimento do estoque mínimo, o mesmo foi somado ao consumo dos últimos 12 meses, resultando no Estoque máximo. A quantidade a ressuprir foi determinada, subtraindo do estoque máximo o estoque esperado, na provável data de recebimento do material. Esta quantidade foi arredondada para o próximo número inteiro, respeitando o quantitativo de acordo com o critério de unidade utilizado e apresentação comercial mais amplamente disponível. Quando observado o desabastecimento no ano 2025, optou-se por realizar a memória de cálculo observando: o consumo do ano de 2024, análise dos dados estatísticos dos procedimentos realizados em 2025 e 2024, metodologia da última aquisição por processo licitatório, validade dos suprimentos em estoque, apresentação comercial e impossibilidade de fracionamento do item entre as unidades para estimar a quantidade necessária a ser solicitada.

Segue abaixo a tabela de memória de cálculo com as respectivas justificativas para aplicação da metodologia de cálculo utilizada nos casos de desabastecimento no ano de 2025. As seguintes definições e cálculos foram utilizados:

Definições:

- CT - Consumo total anual
- CMM – Consumo Médio Mensal: média aritmética do histórico de consumo;
- T – Tempo de aquisição/ressuprimento/Lead Time: período decorrido entre a emissão do pedido de compra e o recebimento do material;
- I – Intervalo de aquisição: período compreendido entre duas aquisições normais e sucessivas;
- Em- Estoque Mínimo ou de Segurança: é a menor quantidade de material a ser mantida em estoque capaz de atender a um consumo superior ao estimado para um determinado período ou para atender a demanda normal em caso de entrega da nova aquisição;
- EM – Estoque Máximo: maior quantidade de material admissível em estoque, devendo-se considerar a área de armazenagem, disponibilidade financeira, imobilização de recursos, intervalo e tempo de aquisição, perecimento, obsolescimento etc...;
- EI (atual) – estoque apresentado no momento do pedido de aquisição;
- ER – Estoque esperado na provável data de recebimento do material;
- Q – Quantidade a Ressuprir: quantidade a adquirir para recompor o Estoque Máximo.

Cálculos:

- CMM= Consumo total /número de meses
- Em= CMM x f (f = 3)
- EM = Em + CMM x I
- ER = EI - CMM x T (se negativo, significa que o estoque atual não será suficiente até a chegada da compra e deve ser tomado como 0)
- Q = EM - ER (arredondado para o próximo número inteiro)

Tabela 2. ID Siga, nome fantasia, descrição detalhada, memória de cálculo suprimentos de **CLÍNICA GERAL e DENTÍSTICA**.

ITEM	ID Siga	NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UN	CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) (CA/TA) - CMM -	TEMPO DE AQUISIÇÃO EM MESES - T -	INTERVALO DE AQUISIÇÃO EM MESES - I -	ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA (Em= CMM x f) f=3 -Em-	ESTOC MÁXI (EM = + [CM I]) - E
1	120519	ABRIDOR DE BOCA	ABRIDOR BOCA ODONTOLÓGICO, MODELO: ABRITEC, TAMANHO: ADULTO/INFANTIL, MATERIAL: SILICONE, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, COR: COLORIDO		UN	2,00	12	12	6,00	30,0

2	68416	AGULHA CURTA	AGULHA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 30G, COMPRIMENTO: 22,0mm (CURTA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	O produto a ser cotado deverá ser caixa com 100 agulhas, com comprimento entre 20 e 22 milímetros, embalada individualmente e com lacre de segurança. Marca de referência: Terumo ou equivalente.	CX C/ 100	14,92	12	12	44,75	223,7
3	68415	AGULHA LONGA	AGULHA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 27G, COMPRIMENTO: 30,0mm (LONGA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	O produto a ser cotado deverá ser caixa com 100 agulhas, com comprimento entre 30 e 35 milímetros, embalada individualmente e com lacre de segurança. Marca de Referência: Terumo ou equivalente.	CX C/ 100	3,75	12	12	11,25	56,2
4	142916	ÁLCOOL 92,8%	ALCOOL ,TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO		UN	5,83	12	12	17,50	87,5
5	34355	SOLUÇÃO REVELADORA	REVELADOR RAOX, APLICACAO: REVELACAO MANUAL, RENDIMENTO: N/A, FORNECIMENTO: 475 ML.	O produto a ser cotado é pronto para o uso, sem necessitar dilução.	UN	33,90	12	12	101,70	508,5
6	54261	ALGODÃO ROLETE	ALGODAO ODONTOLOGICO,MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO.	Roletes envelopados individualmente com material não têxtil, tamanho aproximado de 38 mm x 9 mm. O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 embalagem com 500 roletes. Marca de referência: Roeko ou equivalente.	PCT C/ 100	183,83	12	12	551,50	2757,6
7	69316	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A	O preço unitário (UN) a ser cotado é o de 01 caixa com 50 tubetes de vidro de Lidocaina com Adrenalina 1:100.000. Marca de referência: DFL ou equivalente.	CX C/ 50	42,08	12	12	126,25	631,2

8	84543	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + ADRENALINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	O preço unitário (UN) a ser cotado é o de 01 caixa com 50 tubetes de vidro, de mepivacaína a 2% com Noradrenalina. Marca de referência: DFL ou equivalente.	CX C/ 50	12,75	12	12	38,25	191,2
9	69557	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3 %, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A.	O preço unitário (UN) a ser cotado é o de 01 caixa com 50 tubetes de vidro de mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor. Marca de referência: DFL ou equivalente.	CX C/ 50	2,00	12	12	6,00	30,0
10	26876	CABO DE ESPELHO	CABO ESPELHO ODONTOLOGICO,MATERIAL: AÇO INOX.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 cabo tipo "ConeSocket" com rosca interna, para rosquear o espelho odontológico.	UN	7,25	12	12	21,75	108,7
11	66360	CAIXA 11 DIVISÕES	CAIXA ORGANIZADORA,MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSAO (C X L): 20 X10 CM, ALTURA: 3 CM, COR: TRANSPARENTE, TAMPA: COM TAMPA, TIPO FECHAMENTO: N/A, QUANTIDADE ALCA: N/A, QUANTIDADE DIVISOES: 11.	O produto a ser cotado (UN) deverá ser 01 caixa	UN	2,00	12	12	6,00	30,0
12	26902	CÂMARA DE REVELAÇÃO	CAMARA REVELACAO RAO -X, TIPO: PORTATIL, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 30 CM, ACESSORIO: 3 RECIPIENTE.	O produto a ser cotado (UN) deverá conter 3 ou 4 recipientes para colocação de revelador, fixador e água. As dimensões podem variar 10% desde que a caixa atenda à sua função.	UN	0,42	12	12	1,25	6,25
13	185665	CARBONO LÍQUIDO SPRAY	CARBONO LIQUIDO,COMPOSICAO: CARBONO, APRESENTACAO: SPRAY 75ML, FORNECIMENTO SUPER FILME: N/A, FORNECIMENTO SOLVENTE: N/A.	Marca de referência: Kota ou equivalente.	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

14	123169	CARIOSTÁTICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAMINOFLUORETO DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12, UNIDADE: %, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL		UN	1,00	12	12	3,00	15,0
15	24992	CARTELA RX 1 FURO	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 1.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser um pacote com 100 cartelas.	PCT C/ 100	5,08	12	12	15,25	76,2
16	24993	CARTELA RX 2 FUROS	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 2	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser um pacote com 100 cartelas.	PCT C/ 100	4,17	12	12	12,50	62,5
17	54111	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO,ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 13 G, COMPOSICAO BASE: SEM EUGENOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 11 G, COMPOSICAO REAGENTE: HIDROXIDO DE CALCIO, ESSENCIA: N/A, ACESSORIOS: BLOCO DE ESPATULACAO.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser um kit contendo 1 bisnaga de pasta base,1 bisnaga de pasta catalisadora de cimento de hidróxido de cálcio e 1 bloco de espatulação. Marca de referência: Hydro C ou equivalente.	UN	6,33	12	12	19,00	95,0
18	179434	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO RESINOSO,POLIMERIZACAO: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: TRANSLUCIDO, ACESSORIOS: PONTAS DE APLICACAO, FORMA FORNECIMENTO: SERINGA	O item a ser cotado deve ser uma seringa de 2 g.	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

19	54117	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	CIMENTO IONOMERO VIDRO,GRUPO COMPOSICAO: CONVENCIONAL / ANIDRO, CLASSIFICACAO: TIPO II - RESTAURACAO, FORNECIMENTO PO: 15 G, COMPOSICAO PO: N/A, FORNECIMENTO LIQUIDO: 10 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: N/A, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSICAO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER: N/A, COMPOSICAO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSORIOS: DOSADOR	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser um kit de cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável contendo um frasco contendo entre 10 e 15 gramas de pó e um frasco contendo entre 08 e 10 g de líquido. Kit pó/líquido: frasco de líquido com 8g , frasco de pó com 15g; dosador de pó e bloco de espatulação. Serão aceitas cor A2 ou A3. Marca de referência: Maxxion R ou equivalente.	UN	36,75	12	12	110,25	551,2
20	87480	CIMENTO OZE - EUGENOL	EUGENOL,FORNECIMENTO: 20 ML.	O produto a ser cotado deverá ser 01 frasco de vidro de 20 ML.	UN	1,33	12	12	4,00	20,0
21	10658	CIMENTO OZE - ÓXIDO DE ZINCO	OXIDO ZINCO ODONTOLOGICO,ASPECTO: PO, COR: BRANCO, CONCENTRACAO: 1, FORNECIMENTO: N/A.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 frasco com 50 gramas.	UN	1,42	12	12	4,25	21,2
22	186356	CLOREXIDINA 2%	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA, METILPARABENO, HIDROXIETILCELULOSE, AGUA DEIONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: FRASCO, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		UN	0,00	12	12	0,00	0,00
23	5824	CUNHA DE MADEIRA	CUNHA INTERDENTAIS, TIPO: ANATOMICA, MATERIAL: MADEIRA SEM FARPA, COR: COLORIDA .	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser 01 pacote contendo 100 unidades pré-cortadas, sortidas e coloridas, com tamanhos diferentes (variados) e codificados por cores; não deve soltar tinta.	CX C/ 100	3,00	12	12	9,00	45,0

24	69547	ESCOVA DE ROBSON CONTRA ÂNGULO	ESCOVA DE ROBSON,FORMATO: CILINDRICA, APLICACAO: CONTRA ANGULO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	O produto a ser cotado deverá ter um tufo com diâmetro de 6mm, topo plano e cerdas brancas.	UN	0	12	12	0	0
25	67170	ESPELHO Nº5 FRONT SURFACE	ESPELHO BUCAL,SUPERFICIE: PLANO, MATERIAL CORPO: ACO INOX, ACABAMENTO: N/A, TAMANHO: 5, CABO: SEM.	A unidade a ser cotada (UN) deverá ser de um espelho bucal plano, com haste tipo "cone- socket", com face reflexiva frontal revestida em Ródio, tipo "front surface".	UN	20,83	12	12	62,50	312,4

26	67210	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA	DISPOSITIVO FIXACAO ODONTOLOGICO, TIPO: TRANÇADA, FIXACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO: ENTRE 8 E 10 cm, APRESENTACAO: TIRA.	O produto a ser cotado deverá ser: tiras de fibra de vidro trançada, de uso odontológico, impregnada com resina composta fotopolimerizável, acondicionada unitariamente em envelopes opacos, e com largura de 2mm e espessura de 0,2mm.	UN	0,00	12	12	0,00	0,00
27	22682	FILME PERIAPICAL ADULTO	FILME RAO X, TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2, LARGURA: 41 MM.	O produto cotado deverá ser filme de velocidade F. O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 caixa com 150 películas.	CX C/ 100	1291,33	12	12	3874,00	19370
28	22680	FILME PERIAPICAL INFANTIL	FILME RAO X, TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 22 MM, TAMANHO: 0, LARGURA: 35 MM.	O produto a ser cotado devera ser uma caixa com 100 películas de filme infantil, velocidade F.	CX C/ 100	43,92	12	12	131,75	658,7
29	605	MICROBRUSH EXTRAFINO	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO, FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: EXTRA FINA, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA		CX C/ 100	4,80	12	12	14,40	72,0
30	33621	ÓLEO LUBRIFICANTE	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO, APLICACAO: ALTA / BAIXA ROTACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML.	O produto cotado deverá ser na apresentação aerossol.	UN	5,67	12	12	17,00	85,0
31	185662	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,02MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO, COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: TIRAS COM 0,02MM DE ESPESSURA E 10CM DE COMPRIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 280 TIRAS.	Marca de referência: Accufilm ou equivalente.	UN	53,50	12	12	160,50	802,5
32	185664	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,1MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO, COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: ARCADA PARCIAL, ESPESSURA 0,1MM, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 12 FOLHAS		UN	0,58	12	12	1,75	8,75

33	27411	PASSA FIO	PASSA FIO DENTAL,MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO		UN	2,00	12	12	6,00	30,0
34	33984	PEDRA POMES	PEDRA POMES PO ODONTOLOGICO,GRANULACAO: EXTRA FINA, FORNECIMENTO: 100 G.	O produto a ser cotado (UN) deverá ser um pote com 100 gramas de pedra pomes.	UN	0,50	12	12	1,50	7,50
35	24057	PLACA DE ACETATO REDONDA 1,0MM	PLACA PLASTIFICADORA VACUO,MATERIAL: ETILENO ACETATO VINILA, COR: CRISTAL, FORMATO: REDONDO, ESPESSURA: 1,0 MM.	O produto a ser cotado deverá ser (UN) uma caixa com 10 placas emborrachadas do tipo soft.	CX C/ 10	0,00	12	12	0,00	0,00
36	54120	PLACA DE VIDRO 10MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 10 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	O produto a ser cotado (UN) deverá medir no mínimo 15cm x 7,5cm e ter bordas polidas.	UN	1,33	12	12	4,00	20,0
37	70453	PLACA DE VIDRO 20MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 20 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	O produto a ser cotado (UN) deverá medir 15cm x 7,5cm e ter bordas polidas e poderá variar em até 10% do tamanho.	UN	2,42	12	12	7,25	36,2

			BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO DE PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 10P, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE							
38	185799	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL SUB 10P			UN	0,00	12	12	0,00	0,00

39	185872	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL UNIVERSAL 1	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 1, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: AÇO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		UN	0,00	12	12	0,00	0,00

40	25323	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS ADULTO	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO.MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: ADULTO. O kit deverá conter 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+ 3 dispositivos para mordida + 1 pote de armazenamento e deverá ser autoclavável.		KIT	1,17	12	12	3,50	17,5

41	25324	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS INFANTIL	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: INFANTIL.	O kit deverá conter 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+ 3 dispositivos para mordida + 1 pote de armazenamento e deverá ser autoclavável.	KIT	0,33	12	12	1,00	5,00
42	33768	POTE DAPPEN DE SILICONE	POTE DAPPEN,MATERIAL: SILICONE, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA		UN	2,08	12	12	6,25	31,2
43	65997	POTE DAPPEN DE VIDRO	POTE DAPPEN,MATERIAL: VIDRO, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA		UN	5,33	12	12	16,00	80,0
44	34028	PRENDEDOR DE GUARDANAPO	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLOGICO,TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO.	Serão aceitos prendedores com garras e corrente em latão ou aço	UN	1,17	12	12	3,50	17,5
45	67204	SACA BROCA DABI	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA,MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA DABI.		UN	0,00	12	12	0,00	0,00
46	67205	SACA BROCA EXTRA TORQUE	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA,MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA EXTRA TORQUE.		UN	0,75	12	12	2,25	11,2
47	23919	SOLUÇÃO FIXADORA	FIXADOR RAO X / SOLUCAO FIXADORA RADIOGRAFIA,APLICACAO: PROCEDIMENTO MANUAL, RENDIMENTO: N/D, CAPACIDADE EMBALAGEM: 0,475 L.	O produto a ser cotado é pronto para o uso, sem necessitar diluição.	UN	21,75	12	12	65,25	326,4
48	14917	SUGADOR DE SALIVA	SUGADOR ODONTOLOGICO,APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 embalagem com 40 sugadores, medindo 15 cm cada.	PCT C/ 40	133,83	12	12	401,50	2007,5
49	54124	TAÇA DE BORRACHA	TACA DE BORRACHA,HASTE: ACO INOXIDAVEL, FORMATO: TOPO PLANO E ESTRIAS INTERNAS, COR: BRANCA, USO: POLIMENTO CORONARIO.	O produto a ser cotado deverá ser para uso em contra ângulo.	UN	9,67	12	12	29,00	145,0

50	92	ÁCIDO FOSFÓRICO	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO,ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML	O item a ser cotado deve ser em gel de baixa viscosidade com propriedade tixotrópica (não escorre do local aplicado). O item a ser cotado deverá ser a embalagem com 3 seringas contendo 2,5ml cada.	UN	111,42	12	12	334,25	1671,
51	54271	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO ODONTOLOGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO: SOLUCAO UNICA A BASE DE ALCOOL COM NANOPARTICULAS	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 frasco com 06 ml. Adesivo fotopolimerizável, monocomponente sendo primer e adesivo em um único frasco. Frasco com no mínimo 6 ml. Tampa Flip-top para possibilitar o manuseio com uma das mãos. Adesivo com, no mínimo, 10% de peso em carga nanoparticulada. Solvente a base de álcool e água. Marca de referência: Ambar (FGM) ou equivalente	UN	14,58	12	12	43,75	218,7
52	168992	ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO ODONTOLOGICO - TIPO: UNIVERSAL, COMPOSICAO: COPOLIMERO DO VITREBOND, MDP E SILANO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML COM TAMPA FLIP-TOP	O produto a ser cotado deve ser adesivo universal de frasco único, fotopolimerizável contendo MDP e SILANO. Apresentação em frasco único com tampa Flip-top para possibilitar o manuseio com uma das mãos. Marca de referência: Ambar Universal (FGM) ou equivalente	UN	7,92	12	12	23,75	118,7
53	65872	ANESTÉSICO TÓPICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO TOPICO, PRINCIPIO ATIVO: BENZOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: GEL ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 12 gramas, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	O produto a ser cotado deverá ser um pote de anestésico tópico a base de Benzocaina a 20%.	UN	24,00	12	12	72,00	360,0
54	70014	BABADOR	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN.	O produto a ser cotado deve ter Largura: 48cm; Altura: 33cm. Frisos para absorção horizontais.	PCT C/ 100	29,50	12	12	88,50	442,5
55	25745	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: HORTELA, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 caixa contendo 15 unidades de sachês com 40g cada. O sabor pode variar.	CX C/ 15	2,00	12	12	6,00	30,0

56	66727	BROQUEIRO FG15	BROQUEIRO,MATERIAL: ALUMINIO, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO.(O BROQUEIRO DEVE SER AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS)		UN	0,00	12	12	0,00	0,00
57	58224	CLOREXIDINA COLUTÓRIO BUCAL	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ENXAGUATORIA BUCAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,12, UNIDADE: %, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A		UN	68,58	12	12	205,75	1028,
58	68417	DESSENSIBILIZANTE	DESSENSIBILIZANTE,TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5% e FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA.	O produto a ser cotado (UN) deverá ser 01 seringa contendo entre 2,5 e 3 gramas	UN	14,8	12	12	44,4	222
59	186421	DISCO DE LIXA RESINA FOTO POP-ON	DISCO LIXA ODONTOLOGICO, JOGO,QUANTIDADE PECA: 120 DISCOS DE 4 GRANULACOES (30 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 30 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 30 DISCOS DE GRANULACAO SUPER FINA), MATERIAL: DISCO ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIMENTO: COSTADO DE POLIESTER COM CENTRO METALICO, DIAMETRO: 3/8 POL (9MM) PARA ACABAMENTO EM RESINA, GRANULACAO: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPER FINA, ACESSORIOS: MANDRIL POP-ON, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Marca de referência: TDV ou equivalente	KIT	0,00	12	12	0,00	0,00
60	66539	DISCO DIAMANTADO FACE DUPLA	DISCO DIAMANTADO ODONTOLOGICO,FACE: DUPLA, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 7/8.	O produto a ser cotado deverá ser 01 (UN) unidade	UN	2,50	12	12	7,50	37,5
61	7464	FIO DENTAL	FIO DENTAL,MATERIAL: POLIPROPILENO, SABOR: MENTA, COMPRIMENTO: 100 M	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 rolo de 100 metros sabor menta ou natural.	UN	21,25	12	12	63,75	318,7

62	74793	FLÚOR ACIDULADO	FLUOR GEL, TIPO: ACIDULADO, CONCENTRACAO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	O sabor pode variar. O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser um frasco de 200 ml.	un	3,75	12	12	11,25	56,2
63	7695	FLÚOR NEUTRO	FLUOR GEL, TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 0,02, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	O sabor pode ser diferente de tutti-fruti.	UN	12,9	12	12	38,7	193,
64	177162	FORMOL 10%	FORMOL - TIPO: TAMPONADO, TEOR: 10% V/ V, FAIXA PH: 2,8 A 4,5, APLICACAO: CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO		UN	0,00	12	12	0,00	0,00
65	8225	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	GRAMPO DIQUE BORRACHA, MATERIAL: ACO INOX, TIPO: W8A. (MOLARES PEQUENOS IRREGULARES)		UN	0,00	12	12	0,00	0,00
66	22233	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO	AGENTE HEMOSTÁTICO, APRESENTACAO: LÍQUIDO, COMPOSICAO: ALCOOL, CLORETO DE ALUMINIO, HIDROXIQUINOLINA, FORMATO: N/A.	O produto a ser cotado deverá ser um frasco com 10 ml para uso odontológico sem epinefrina.	UN	5,83	12	12	17,50	87,5

67	164806	KIT CLAREADOR 10%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSICAO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM CARBOPOL, CONCENTRACAO: 10 %, FORNECIMENTO: SERINGA 3 G	O produto a ser cotado deve ser composto por um KIT contendo 5 seringas, 2 placas em vinil com 1mm de espessura para confecção das moldeiras e 1 estojo para guardar as moldeiras. Marca de referência: Whiteness Perfect- FGM ou equivalente	KIT	1,00	12	12	3,00	15,0

68	68498	KIT CLAREADOR 16%	CLAREADOR , TIPO: GEL, COMPOSICAO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM DESSENSIBILIZANTE, CONCENTRACAO: 16%, FORNECIMENTO: SERINGA	O produto a ser cotado deve ser composto por um KIT contendo 5 seringas, 2 placas em vinil com 1mm de espessura para confecção das moldeiras e 1 estojo para guardar as moldeiras. Marca de referência: Whiteness Perfect- FGM ou equivalente	KIT	0,00	12	12	0,00	0,00
69	186357	KIT DE MATRIZ	MATRIZ ODONTOLOGICA, KIT,COMPONENTES: 50 MATRIZES SORTIDAS, 02 GRAMPOS (01 DE MAIOR PRESSAO E OUTRO DE MENOR PRESSAO), 08 PROTETORES DE SILICONE PARA GRAMPO, MATRIZES EM ACO INOXIDAVEL COM ATE 0,05MM DE ESPESURA, SECCIONADAS, PRE-FORMADAS E MALEAVEIS, GRAMPO DE ACO CARBONO NIQUELADO E PROTETORES DE SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Marca de Referência : TDV ou equivalente	KIT	0,00	12	12	0,00	0,00

70	67648	KIT DE PONTAS DE ACABAMENTO RESINA	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: ACABAMENTO DE RESINA, TIPO: BAIXA ROTACAO, NUMERO: N/A, GRANULACAO: N/A, MATERIAL: SILICONIZADA. OBS.: CONJUNTO DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO SORTIDA GROSSA, MÉDIA E FINA. FORMATOS: OGIVA, TAÇA, TORPEDO E LENTILHA.		KIT	7,92	12	12	23,75	118,7
71	901	MATRIZ AÇO 5MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA,MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 500 MM.	O produto a ser cotado devera ser de um rolo com 0,5 metros. Deve apresentar ductibilidade para melhor contorno da matriz e adaptação.	UN	13,1	12	12	39,3	196,
72	902	MATRIZ AÇO 7MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA,MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 500 MM . .	O produto a ser cotado devera ser de um rolo com 0,5 metros. Deve apresentar ductibilidade para melhor contorno da matriz e adaptação.	UN	18,50	12	12	55,50	277,5
73	607	MICROBRUSH REGULAR	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO,FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 embalagem com 100 aplicadores descartáveis, com ponta esferoidal, microfibras isentas de fiapos, não absorventes, hastes dobráveis.	CX C/ 100	31,25	12	12	93,75	468,7
74	67944	PASTA POLIMENTO RESINA EXTRAFINA	PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO,QUANTIDADE PECA: 1 PC, APLICACAO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA, APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G.	O produto a ser cotado deverá ter no mínimo 2 gramas.	UN	5,83	12	12	17,50	87,5
75	185679	PERBORATO DE SÓDIO	CLAREADOR ,TIPO: CLAREAMENTO INTERNO, COMPOSICAO: KIT COM 1 PERBORATO DE SODIO EM PO 10G, 1 PEROXIDO DE HIDROGENIO LIQUIDO 8G, 1 COLHER DOSADORA PARA O PO, CONCENTRACAO: 20%, FORNECIMENTO: KIT		UN	0,33	12	12	1,00	5,00

76	84785	PINO DE FIBRA DE VIDRO 1	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS, COMPRIMENTO: 20 MM, DIAMETRO CORONARIO: 1,6 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 0,85 MM.	O material a ser cotado deverá ser de dupla conicidade e radiopaco, tamanho 1. Marca de Referência: White Post DC ou equivalente	PCT C/ 5	18,17	12	12	54,50	272,5
77	84786	PINO DE FIBRA DE VIDRO 2	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, RADIOPACO, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 PINOS, TAMANHO Nº2 (20 MM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO CORONARIO: 1,8 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 1,05 MM).	O material a ser cotado deverá ser de dupla conicidade e radiopaco, tamanho 2. Marca de Referência: White Post DC ou equivalente	PCT C/ 5	5,33	12	12	16,00	80,0
78	68265	PINO FIBRA DE VIDRO 0,5	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS. TAMANHO 0,5 (20MM DE COMPRIMENTO X 1,4MM DIAMETRO X 0,65MM PONTA).	O material a ser cotado deverá ser de dupla conicidade e radiopaco, tamanho 0,5. Marca de Referência: White Post DC ou equivalente	PCT C/ 5	18,42	12	12	55,25	276,2
79	33708	PONTA DE APLICAÇÃO CENTRIX	PONTA CENTRIX ACCUDOSE ODONTOLOGICA, MODELO: CENTRIX, PONTA: POLIAMIDA, MÉDIA FLUIDEZ, FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES		PCT C/ 20	4,83	12	12	14,50	72,5
80	168876	RESINA BULK A2	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A2, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	O produto a ser cotado deverá ser embalagem de 2g a 4g Marca de Referência: Opus Bulk Fill (FGM) ou equivalente	UN	3,42	12	12	10,25	51,2
81	168878	RESINA BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	O produto a ser cotado deverá ser embalagem de 2g a 4g Marca de Referência: Opus Bulk Fill (FGM) ou equivalente. Marca de Referência: Opus Bulk Fill Flow (FGM) ou equivalente	UN	2,00	12	12	6,00	30,0
82	69375	RESINA FLOW A2	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: NANO PARTICULAS FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO :BAIXA VISCOSIDADE (FLOW), CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 5~20 NM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, COR: A2, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 1 A 2 G.	Marca de Referência: Opallis (FGM) ou equivalente	UN	6,20	12	12	18,60	93,0

83	159210	RESINA FLOW BULK A1	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A1, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	Marca de Referência: Opus Bulk Fill Flow (FGM) ou equivalente	UN	17,00	12	12	51,00	255,00
84	168770	RESINA FLOW BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G	Marca de Referência: Opus Bulk Fill Flow (FGM) ou equivalente	UN	2,17	12	12	6,50	32,50
85	187863	RESINA NANO A1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE: B (CORPO) A1B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

86	187864	RESINA NANO A1 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE : DENTINA - A1D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	1,00	12	12	3,00	15,0

87	187865	RESINA NANO A1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	6,56	12	12	19,67	98,3

88	187866	RESINA NANO A2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE: B (CORPO)- A2B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

89	187867	RESINA NANO A2 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A2 OPACIDADE : DENTINA - A2D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	2,00	12	12	6,00	30,0

90	187868	RESINA NANO A2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	6,58	12	12	19,75	98,7

91	187869	RESINA NANO A3 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A3 OPACIDADE: B (CORPO) - A3B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

92	187870	RESINA NANO A3 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: DENTINA A3 OPACIDADE: DENTINA - A3D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	5,83	12	12	17,50	87,5

93	187871	RESINA NANO A3 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A3E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	8,75	12	12	26,25	131,2

94	187872	RESINA NANO A3,5 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3,5 OPACIDADE : CORPO - A3,5B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN		8,08	12	24,25	121,2
95	187873	RESINA NANO A4 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A4 OPACIDADE: B (CORPO) - A4B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	3,75	12	12	11,25	56,2

96	185730	RESINA NANO B1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NÃO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS- GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: B1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A. EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

97	187874	RESINA NANO B1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: COR: B1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	4,17	12	12	12,50	62,5

98	187875	RESINA NANO B2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: B2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	3,67	12	12	11,00	55,0

99	185731	RESINA NANO C1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NÃO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente.	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

100	185755	RESINA NANO C2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS- GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C2, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: NÃO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	1,00	12	12	3,00	15,0

101	159612	RESINA NANO C3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	1,88	12	12	5,63	28,1

102	185678	RESINA NANO C4	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C4, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA 3 ~ 4 G, FORNECIMENTO: UNIDADE	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	0,00	12	12	0,00	0,00

103	187876	RESINA NANO TRANSLÚCIDA	RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGÂNICAS: ZIRCÔNIA E/OU SÍLICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO., TAMANHO MÉDIO PARTÍCULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGÂNICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: OPACIDADE: TRANSLÚCIDA - TRANSLÚCIDA CT, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	Marca de Referência Z350 (3M) ou equivalente	UN	0,33	12	12	1,00	5,00
104	34821	TIRA DE LIXA AÇO 4MM	TIRA LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOX, MATERIAL ABRASIVO: ÓXIDO ALUMÍNIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: N/D, MEDIA: N/D.	O produto a ser cotado deverá ter entre 110 e 170 mm de comprimento e deverá ser um pacote com 12 unidades.	PCT C/ 12	5,50	12	12	16,50	82,5

105	53815	TIRA DE LIXA AÇO 6MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA,MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 6 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: media, MEDIA: com 12 unidades.	O produto a ser cotado deverá ter entre 110 e 170 mm de comprimento.	PCT C/ 12	6,42	12	12	19,25	96,2
106	34820	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA,MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: FINA, MEDIA: N/D	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 caixa com 150 tiras de lixa.	PCT C/ 150	6,42	12	12	19,25	96,2
107	179391	TIRA DE LIXA SERRILHADA	TIRA ODONTOLOGICA,MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO, SERRILHADA COM CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 2,5MM, ESPESSURA: 0,05MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA		UN	0,00	12	12	0,00	0,00
108	34925	TIRA DE POLIÉSTER	TIRA ODONTOLOGICA,MATERIAL: POLIESTER, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: N/D, ESPESSURA: 0,05 MM.	O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 pacote com 50 tiras.	PCT C/ 50	7,17	12	12	21,50	107,4

Tabela 2: Dados compilados da estimativa das quantidades a serem contratadas.

Quantitativo SEPOL:

Segundo documento 141146924, houve adesão de órgão participante ao IRP-1192/2026, o que resultou no aumento dos quantitativos solicitados para a aquisição. Mediante levantamento, foi constatada a necessidade de retificação dos quantitativos, indicados em azul na tabela.

Foram anexados os documentos emitidos pelo órgão participante contendo justificativa para participação na IRP 1192/2026 (Anexo Resposta SEPOL IRP 1192/2026 - 141382156). O processo relacionado SEI-360017/001654/2026 contém informações sobre as demandas dos itens solicitados pelo órgão participante para a IRP supracitada.

O Ordenador de Despesas manifestou-se sobre a aprovação da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) à IRP nº 1192/2026 da FUNESPOM no Despacho de Autorização de Participação em IRP (141387984).

O quantitativo total dos itens solicitados pela SEPM e SEPOL está na tabela abaixo.

ITEM	ID SIGA	NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE SEPM	QUANTIDADE SEPOL	QUANTITATIVO TOTAL
1	120519	ABRIDOR DE BOCA	ABRIDOR BOCA ODONTOLOGICO,MODELO: ABRITEC, TAMANHO: ADULTO/INFANTIL, MATERIAL: SILICONE, TIPO: AUTOCLAVAVEL, COR: COLORIDO	30	5	35
2	68416	AGULHA CURTA	AGULHA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 30G, COMPRIMENTO: 22,0mm (CURTA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	224		224
3	68415	AGULHA LONGA	AGULHA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 27G, COMPRIMENTO: 30,0mm (LONGA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	49		49
4	142916	ÁLCOOL 92,8%	ALCOOL ,TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	88	5	93
5	34355	SOLUÇÃO REVELADORA	REVELADOR RAOX, APLICACAO: REVELACAO MANUAL, RENDIMENTO: N/A, FORNECIMENTO: 475 ML.	509	2	511
6	54261	ALGODÃO ROLETE	ALGODAO ODONTOLOGICO,MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO.	2758	50	2808

7	69316	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A	632	5	637
8	84543	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + ADRENALINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	192	5	197
9	69557	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3 %, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A.	30	5	35
10	26876	CABO DE ESPELHO	CABO ESPELHO ODONTOLOGICO,MATERIAL: AÇO INOX.	109	70	179
11	66360	CAIXA 11 DIVISÕES	CAIXA ORGANIZADORA,MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSAO (C X L): 20 X10 CM, ALTURA: 3 CM, COR: TRANSPARENTE, TAMPA: COM TAMPA, TIPO FECHAMENTO: N/A, QUANTIDADE ALCA: N/A, QUANTIDADE DIVISOES: 11.	30		30
12	26902	CÂMARA DE REVELAÇÃO	CAMARA REVELACAO RAO -X, TIPO: PORTATIL, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 30 CM, ACESSORIO: 3 RECIPIENTE.	7		7
13	185665	CARBONO LÍQUIDO SPRAY	CARBONO LIQUIDO,COMPOSICAO: CARBONO, APRESENTACAO: SPRAY 75ML, FORNECIMENTO SUPER FILME: N/A, FORNECIMENTO SOLVENTE: N/A.	38		38
14	123169	CARIOSTÁTICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAMINOFUORETO DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12, UNIDADE: %, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	25		25
15	24992	CARTELA RX 1 FURO	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 1.	77	150	227
16	24993	CARTELA RX 2 FUROS	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 2	28		28
17	54111	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO,ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 13 G, COMPOSICAO BASE: SEM EUGENOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 11 G, COMPOSICAO REAGENTE: HIDROXIDO DE CALCIO, ESSENCIA: N/A, ACESSORIOS: BLOCO DE ESPATULACAO.	56	5	61
18	179434	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO RESINOSO,POLIMERIZACAO: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: TRANSLUCIDO, ACESSORIOS: PONTAS DE APLICACAO, FORMA FORNECIMENTO: SERINGA	29	5	34
19	54117	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	CIMENTO IONOMERO VIDRO,GRUPO COMPOSICAO: CONVENCIONAL / ANIDRO, CLASSIFICACAO: TIPO II - RESTAURACAO, FORNECIMENTO PO: 15 G, COMPOSICAO PO: N/A, FORNECIMENTO LIQUIDO: 10 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: N/A, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSICAO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER: N/A, COMPOSICAO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSORIOS: DOSADOR	552	5	557
20	87480	CIMENTO OZE - EUGENOL	EUGENOL,FORNECIMENTO: 20 ML.	22		22
21	10658	CIMENTO OZE - ÓXIDO DE ZINCO	OXIDO ZINCO ODONTOLOGICO,ASPECTO: PO, COR: BRANCO, CONCENTRACAO: 1, FORNECIMENTO: N/A.	22	5	27
22	186356	CLOREXIDINA 2%	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA, METILPARABENO, HIDROXIETILCELULOSE, AGUA DEIONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: FRASCO, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	20		20
23	5824	CUNHA DE MADEIRA	CUNHA INTERDENTAI, TIPO: ANATOMICA, MATERIAL: MADEIRA SEM FARPA, COR: COLORIDA .	45	100	145
24	69547	ESCOVA DE ROBSON CONTRA ÂNGULO	ESCOVA DE ROBSON,FORMATO: CILINDRICA, APLICACAO: CONTRA ANGULO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	34.568	20	34588
25	67170	ESPELHO Nº5 FRONT SURFACE	ESPELHO BUCAL,SUPERFICIE: PLANO, MATERIAL CORPO: ACO INOX, ACABAMENTO: N/A, TAMANHO: 5, CABO: SEM.	313	70	383
26	67210	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA	DISPOSITIVO FIXACAO ODONTOLOGICO,TIPO: TRANÇADA, FIXACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO: ENTRE 8 E 10 cm, APRESENTACAO: TIRA.	49		49
27	22682	FILME PERIAPICAL ADULTO	FILME RAO X,TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2, LARGURA: 41 MM.	130	150	280
28	22680	FILME PERIAPICAL INFANTIL	FILME RAO X,TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 22 MM, TAMANHO: 0, LARGURA: 35 MM.	7		7
29	605	MICROBRUSH EXTRAFINO	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO,FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: EXTRA FINA, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA	72	100	172
30	33621	ÓLEO LUBRIFICANTE	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO,APLICACAO: ALTA / BAIXA ROTACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML.	85	5	90
31	185662	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,02MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO,COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: TIRAS COM 0,02MM DE ESPESSURA E 10CM DE COMPRIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 280 TIRAS.	73	20	93

32	185664	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,1MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO,COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: ARCADEA PARCIAL, ESPESSURA 0,1MM, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 12 FOLHAS	144	20	164
33	27411	PASSA FIO	PASSA FIO DENTAL,MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO	40		40
34	33984	PEDRA POMES	PEDRA POMES PO ODONTOLOGICO,GRANULACAO: EXTRA FINA, FORNECIMENTO: 100 G.	40		40
35	24057	PLACA DE ACETATO REDONDA 1,0MM	PLACA PLASTIFICADORA VACUO,MATERIAL: ETILENO ACETATO VINILA, COR: CRISTAL, FORMATO: REDONDO, ESPESSURA: 1,0 MM.	28		28
36	54120	PLACA DE VIDRO 10MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 10 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	20	15	35
37	70453	PLACA DE VIDRO 20MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 20 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	37	15	52
38	185799	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL SUB 10P	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO DE PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 10P, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	30		30
39	185872	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL UNIVERSAL 1	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 1, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	113		113
40	25323	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS ADULTO	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: ADULTO. O kit deverá conter 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+ 3 dispositivos para mordida + 1 pote de armazenamento e deverá ser autoclavável.	51		51
41	25324	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS INFANTIL	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: INFANTIL.	5		5
42	33768	POTE DAPPEN DE SILICONE	POTE DAPPEN,MATERIAL: SILICONE, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA	32	10	42
43	65997	POTE DAPPEN DE VIDRO	POTE DAPPEN,MATERIAL: VIDRO, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA	80	15	95
44	34028	PRENDEDOR DE GUARDANAPO	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLOGICO,TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO.	18	10	28
45	67204	SACA BROCA DABI	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA,MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA DABI.	8		8
46	67205	SACA BROCA EXTRA TORQUE	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA,MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA EXTRA TORQUE.	12	5	17
47	23919	SOLUÇÃO FIXADORA	FIXADOR RAO X / SOLUCAO FIXADORA RADIOGRAFIA,APLICACAO: PROCEDIMENTO MANUAL, RENDIMENTO: N/D, CAPACIDADE EMBALAGEM: 0,475 L.	327	2	329
48	14917	SUGADOR DE SALIVA	SUGADOR ODONTOLOGICO,APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR	2008	15	2023
49	54124	TAÇA DE BORRACHA	TACA DE BORRACHA,HASTE: ACO INOXIDAVEL, FORMATO: TOPO PLANO E ESTRIAS INTERNAS, COR: BRANCA, USO: POLIMENTO CORONARIO.	145	15	160
50	92	ÁCIDO FOSFÓRICO	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO,ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML	1672	10	1682
51	54271	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO ODONTOLOGICO,TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO: SOLUCAO UNICA A BASE DE ALCOOL COM NANOPARTICULAS	121	10	131
52	168992	ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO ODONTOLOGICO - TIPO: UNIVERSAL, COMPOSICAO: COPOLIMERO DO VITREBOND, MDP E SILANO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML COM TAMPA FLIP-TOP	119		119
53	65872	ANESTÉSICO TÓPICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO TOPICO, PRINCIPIO ATIVO: BENZOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: GEL ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 12 gramas, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	360	10	370
54	70014	BABADOR	BABADOR ODONTOLOGICO,TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN.	443	10	453
55	25745	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA,TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: HORTELA, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE.	30	5	35
56	66727	BROQUEIRO FG15	BROQUEIRO,MATERIAL: ALUMINIO, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 15 FUROS PARA ALTA ROTACÃO.(O BROQUEIRO DEVE SER AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS)	193	10	203
57	58224	CLOREXIDINA COLUTÓRIO BUCAL	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ENXAGUATORIA BUCAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,12, UNIDADE: %, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	1029		1029

58	68417	DESSENSIBILIZANTE	DESSENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5% e FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA.	222	5	227
59	186421	DISCO DE LIXA RESINA FOTO POP-ON	DISCO LIXA ODONTOLOGICO, JOGO, QUANTIDADE PEÇA: 120 DISCOS DE 4 GRANULACOES (30 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 30 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 30 DISCOS DE GRANULACAO SUPER FINA), MATERIAL: DISCO ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIMENTO: COSTADO DE POLIESTER COM CENTRO METALICO, DIAMETRO: 3/8 POL (9MM) PARA ACABAMENTO EM RESINA, GRANULACAO: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPER FINA, ACESSORIOS: MANDRIL POP-ON, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	977		977
60	66539	DISCO DIAMANTADO FACE DUPLA	DISCO DIAMANTADO ODONTOLOGICO, FACE: DUPLA, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 7/8.	38		38
61	7464	FIO DENTAL	FIO DENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, SABOR: MENTA, COMPRIMENTO: 100 M	319	10	329
62	74793	FLUOR ACIDULADO	FLUOR GEL, TIPO: ACIDULADO, CONCENTRACAO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	57	10	67
63	7695	FLUOR NEUTRO	FLUOR GEL, TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 0,02, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	194	10	204
64	177162	FORMOL 10%	FORMOL - TIPO: TAMPONADO, TEOR: 10% V/ V, FAIXA PH: 2,8 A 4,5, APLICACAO: CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	3		3
65	8225	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	GRAMPO DIQUE BORRACHA, MATERIAL: ACO INOX, TIPO: W8A. (MOLARES PEQUENOS IRREGULARES)	135		135
66	22233	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO	AGENTE HEMOSTATICO, APRESENTACAO: LIQUIDO, COMPOSICAO: ALCOOL, CLORETO DE ALUMINIO, HIDROXIQUINOLINA, FORMATO: N/A.	135	10	145
67	164806	KIT CLAREADOR 10%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSICAO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM CARBOPOL, CONCENTRACAO: 10 %, FORNECIMENTO: SERINGA 3 G	93	10	103
68	68498	KIT CLAREADOR 16%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSICAO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM DESSENSIBILIZANTE, CONCENTRACAO: 16%, FORNECIMENTO: SERINGA	93	10	103
69	186357	KIT DE MATRIZ	MATRIZ ODONTOLOGICA, KIT, COMPONENTES: 50 MATRIZES SORTIDAS, 02 GRAMPOS (01 DE MAIOR PRESSAO E OUTRO DE MENOR PRESSAO), 08 PROTETORES DE SILICONE PARA GRAMPO, MATRIZES EM ACO INOXIDAVEL COM ATÉ 0,05MM DE ESPESSURA, SECCIONADAS, PRE-FORMADAS E MALEAVEIS, GRAMPO DE ACO CARBONO NIQUELADO E PROTETORES DE SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	332		332
70	67648	KIT DE PONTAS DE ACABAMENTO RESINA	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: ACABAMENTO DE RESINA, TIPO: BAIXA ROTACAO, NUMERO: N/A, GRANULACAO: N/A, MATERIAL: SILICONIZADA. OBS.: CONJUNTO DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO SORTIDA GROSSA, MÉDIA E FINA. FORMATOS: OGIVA, TAÇA, TORPEDO E LENTILHA.	119	5	124
71	901	MATRIZ AÇO 5MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA, MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 500 MM.	197	10	207
72	902	MATRIZ AÇO 7MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA, MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 500 MM . .	278	10	288
73	607	MICROBRUSH REGULAR	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO, FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA.	223	10	233
74	67944	PASTA POLIMENTO RESINA EXTRAFINA	PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO, QUANTIDADE PEÇA: 1 PC, APLICACAO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA, APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G.	88	5	93
75	185679	PERBORATO DE SÓDIO	CLAREADOR, TIPO: CLAREAMENTO INTERNO, COMPOSICAO: KIT COM 1 PERBORATO DE SODIO EM PO 10G, 1 PEROXIDO DE HIDROGENIO LIQUIDO 8G, 1 COLHER DOSADORA PARA O PO, CONCENTRACAO: 20%, FORNECIMENTO: KIT	25	5	30
76	84785	PINO DE FIBRA DE VIDRO 1	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS, COMPRIMENTO: 20 MM, DIAMETRO CORONARIO: 1,6 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 0,85 MM.	273	10	283
77	84786	PINO DE FIBRA DE VIDRO 2	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, RADIOPACO, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 PINOS, TAMANHO Nº2 (20 MM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO CORONARIO: 1,8 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 1,05 MM).	80		80
78	68265	PINO FIBRA DE VIDRO 0,5	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS. TAMANHO 0,5 (20MM DE COMPRIMENTO X 1,4MM DIAMETRO X 0,65MM PONTA).	277	10	287
79	33708	PONTA DE APLICAÇÃO CENTRIX	PONTA CENTRIX ACCUDOSE ODONTOLOGICA, MODELO: CENTRIX, PONTA: POLIAMIDA, MÉDIA FLUIDEZ, FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES	73		73
80	168876	RESINA BULK A2	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µm, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A2, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	58	5	63

81	168878	RESINA BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	30	5	35
82	69375	RESINA FLOW A2	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: NANO PARTICULAS FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO :BAIXA VISCOSIDADE (FLOW), CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 5-20 NM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, COR: A2, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 1 A 2 G.	93	5	98
83	159210	RESINA FLOW BULK A1	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A1, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	255	5	260
84	168770	RESINA FLOW BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G	33	5	38
85	187863	RESINA NANO A1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE: B (CORPO) A1B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4 G	60	5	65
86	187864	RESINA NANO A1 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE : DENTINA - A1D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	10	5	15
87	187865	RESINA NANO A1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	35	5	40
88	187866	RESINA NANO A2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE: B (CORPO)- A2B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	78	5	83
89	187867	RESINA NANO A2 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE : DENTINA - A2D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	13	5	18
90	187868	RESINA NANO A2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	39	5	44

91	187869	RESINA NANO A3 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE: B (CORPO) - A3B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	138	5	143
92	187870	RESINA NANO A3 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS- EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: COR: DENTINA A3 OPACIDADE: DENTINA - A3D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	23	5	28
93	187871	RESINA NANO A3 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A3E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	69	5	74
94	187872	RESINA NANO A3,5 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3,5 OPACIDADE : CORPO - A3,5B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	143	5	148
95	187873	RESINA NANO A4 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A4 OPACIDADE: B (CORPO) - A4B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	67	5	72
96	185730	RESINA NANO B1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: B1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	24	5	29
97	187874	RESINA NANO B1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: COR: B1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	12	5	17
98	187875	RESINA NANO B2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO- AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: B2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	21	5	26

99	185731	RESINA NANO C1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	29	5	34
100	185755	RESINA NANO C2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C2, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: NÃO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G	29	5	34
101	159612	RESINA NANO C3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/ SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6-20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G	29	5	34
102	185678	RESINA NANO C4	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C4, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA 3 ~ 4 G, FORNECIMENTO: UNIDADE	29	5	34
103	187876	RESINA NANO TRANSLÚCIDA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCÔNIA E/OU SÍLICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO., TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: OPACIDADE: TRANSLÚCIDA - TRANSLÚCIDA CT, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	57	5	62
104	34821	TIRA DE LIXA AÇO 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: N/D, MEDIA: N/D.	83	10	93
105	53815	TIRA DE LIXA AÇO 6MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 6 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: media, MEDIA: com 12 unidades.	97	10	107
106	34820	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: FINA, MEDIA: N/D	97	10	107
107	179391	TIRA DE LIXA SERRILHADA	TIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO, SERRILHADA COM CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 2,5MM, ESPESSURA: 0,05MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA	212	10	222
108	34925	TIRA DE POLIÉSTER	TIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: N/D, ESPESSURA: 0,05 MM.	108	10	118

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Diretoria Geral de Odontologia (DGO) da SEPM, dentre outras atribuições, é responsável por proporcionar atendimento odontológico de excelência ao Policial Militar, seus dependentes e pensionistas, beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), através do gerenciamento do Sistema de Saúde Bucal da Corporação.

A garantia da assistência médico-hospitalar nas Unidades de Saúde próprias da Corporação está prevista nos art. 44 e 48 da Lei Estadual nº 279 de 1979, nas Instruções Reguladoras para Assistência à Saúde na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro dispostas na Portaria PMERJ nº 922, de 22 de outubro de 2018, e na Portaria SEPM nº 1042, de 03 de outubro de 2022.

Atualmente, a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) conta com 39 Unidades de Saúde Bucal (USBs) distribuídas pelo Estado do Rio de Janeiro que oferecem aos Policiais Militares, seus dependentes e pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), atendimento odontológico 24 horas em 4 níveis de complexidade, abrangendo os regimes ambulatorial, hospitalar e emergencial.

O ano de 2023 foi o primeiro de atendimento pleno nas USBs após o período pandêmico, primeiro ano com todo o efetivo do Quadro de Oficiais e Praças Temporários à disposição e o ano em que se iniciou o serviço das unidades novas e reativadas. Outrossim, importante salientar que dia adicional na semana (sábado), assim como extensão do horário diário de funcionamento ambulatorial foram implementados. Desta forma, um novo balanço de consumo de insumos odontológicos foi definido, tornando necessárias novas aquisições e a alteração das memórias de cálculo previamente utilizadas em anos anteriores, prevendo o aumento da demanda proveniente das alterações citadas, assim como do momento previsto para atingir o funcionamento pleno ainda não alcançado, pelas unidades inauguradas em 2023.

Objetivando abastecer as Unidades de Saúde Bucal, antigas, recém criadas, ampliadas e reativadas é necessária a aquisição de **SUPRIMENTOS DE CLÍNICA GERAL E DENTÍSTICA**, pois configuram-se itens indispensáveis ao atendimento odontológico e funcionamento pleno destas unidades.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de um novo processo para a aquisição de **SUPRIMENTOS DE CLÍNICA GERAL E DENTÍSTICA**, com a finalidade de abastecer as USBs e possibilitar a atenção odontológica aos beneficiários do FUSPOM.

Considerando o Decreto nº 48.816/2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o presente Termo de Referência tem por objetivo apresentar ao Sr(a). Ordenador(a) de Despesas a necessidade de aquisição, demonstrar a viabilidade da contratação e estabelecer as condições para o fornecimento de tais bens comuns a fim de suprir as necessidades das USBs da SEPM, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Conforme o Anexo I - Pesquisa de Atas Válidas (135446891): Há atas válidas com saldo, porém a validade destas atas é curta. Considerando que o presente processo licitatório visa o atendimento **futuro** das Unidades de Saúde Bucal da SEPM, e sendo a tramitação de um processo licitatório em torno de 12 meses, do documento de formalização de demanda até a chegada dos insumos nas USBs, justifica-se a manutenção do atual processo de forma a evitar o desabastecimento das Unidades de Saúde Bucal, mantendo sem interrupção os atendimento aos beneficiários do FUSPOM.

Desta forma, aderir a uma ata de registro de preços não é uma opção viável.

Insta destacar que, no momento da contratação, nova busca por atas válidas será realizada e efetivar-se-á a contratação mais vantajosa para administração.

Atas válidas encontradas, de acordo como número do item referente à Tabela 1.

- **Ata 0001/2026/266500-01**: itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 42, 44, 47
- **Ata 0002/2026/266500-01**: itens 1, 10, 22, 23, 27, 28, 31, 32, 38, 40, 41, 43, 48,
- **Ata 0016/2026/266500-01**: item 5
- **Ata 0008/2025/266500-02**: itens 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 99, 104, 105, 106, 107, 108
- **Ata 0009/2025/266500-01**: itens 54, 55, 63, 69, 70, 74, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103

- **Ata 0206/2026/266500-03**: 57
- **Ata 0036/2025/166100-00**: itens 76, 77, 78
- **Ata 0037/2026/294200-73**: item 25, 44
- Sem atas válidas: itens 6, 12, 15, 16, 17, 35, 45, 46, 49, 53, 59, 62, 64, 66, 67, 68, 101, 102

3.2 - Participar de uma Intenção de Registro de Preços:

A entrada, na qualidade de órgão participante, em um processo licitatório já iniciado, para formação de Ata de Registro de Preços através do SRP não é uma alternativa viável, pois não há, nesse momento, Intenção de Registro de Preços publicada que contemple os itens pretendidos, conforme demonstrado no Anexo II - Pesquisa de IRP (135448382).

3.3 - Realizar um processo eletrônico de dispensa fundamentado no decreto estadual nº 48.820/2023:

A opção de se realizar um processo eletrônico de Dispensa de Licitação não encontra respaldo no decreto estadual nº 48.820/23, em função do valor apurado no item 10 (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO) do presente documento.

3.4 - Devido às características do objeto, a modalidade a ser adotada para este Processo Licitatório é o **Pregão**, em sua forma eletrônica, como preceitua o art. 29 da Lei Federal nº 14.133/21:

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.” (Grifo nosso)

A opção por utilizar o **Sistema de Registro de Preços** deve-se ao fato de que, conforme art. 3º do Decreto Estadual nº 48.843/23, o Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

“Art 3. O SRP deverá ser adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

“(…)II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (…);

(…) IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração “

Ambas as situações descritas acima se enquadram na condição do referido certame, pois a entrega parcelada também se justifica para evitar dificuldades relacionadas ao armazenamento destes suprimentos. Ademais, o Sistema de Registro de Preços permitirá que as solicitações dos itens sejam requeridas conforme a necessidade de aquisição demandada pelas Unidades de Saúde Bucal da SEPM, durante o período de vigência da ata de registro de preços. Somado a isso, a título de recomendação como boa prática em compras públicas, a possibilidade de realizar a pretensa aquisição em SRP, possibilita que os demais órgãos e entidades da Administração pública estadual participem de uma compra coletiva, o que pode, em tese reduzir os custos do certame e proporcionar economia em escala.

Insta destacar que, nos termos do artigo 40 da Lei nº 14.133/21, inc V, letra b e do Decreto Estadual 48.843/2023:

“Art 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V. atendimento aos princípios:

b- do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;”

“Art. 3º O SRP deverá ser adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

I - Quando a contratação se voltar ao atendimento de necessidade permanente, prolongada ou frequente do bem ou do serviço a ser contratado;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, bem como aos programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Considerando que o dever de parcelamento decorre de análise de conveniência e oportunidade em dividir o objeto em itens, para ampliar a competitividade e, dessa forma, aumentar a chance de obter melhores propostas, sem que disso resultem prejuízos técnico e econômico, é importante esclarecer que o objeto da pretensa aquisição será dividido em itens, garantindo a manutenção da viabilidade técnica para ampliar a disputa sem prejudicar a relação custo-benefício, para garantir a economicidade para a administração e permitir que as empresas interessadas participem do pregão e façam propostas para os itens que lhes são mais interessantes, o que caracteriza a amplitude da abertura de propostas ao mercado.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. O gerenciador da Ata de Registro de Preços é a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), inscrito no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02.
- 4.2. A possibilidade de adesão por órgãos e entidades não-participantes encontra-se prevista na Clausula Quarta da Ata de Registro de preços.
- 4.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, e **nos termos do art. 20, § 1º e 2º do Decreto Estadual 48.843/2023.**
- 4.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas do extrato do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 4.5. O prazo para a assinatura da ata de registro de preços pelo(s) licitante(s) melhor classificado(s) está previsto no instrumento convocatório.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e Edital a serem elaborados a partir deste ETP, e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto.
- 5.1.2. A Contratada deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, na quantidade, com a qualidade, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações constantes no Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, onde constará detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, local de entrega e prazo de garantia, e demais informações pertinentes ao objeto contratado.
- 5.1.3. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- 5.1.4. A Contratada deverá responsabilizar-se por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir no todo ou em parte e às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, itens do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 5.1.5. A Contratada deverá manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato.
- 5.1.6. A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- 5.1.7. A Contratada deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou a terceiros.
- 5.1.8. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, preservando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.1.9. A Contratada deverá manter, durante a vigência do CONTRATO, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados.

5.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o Contrato e seus Anexos.
- 5.2.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 5.2.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 5.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO.
- 5.2.5 Comunicar ao CONTRATADO para que emita Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, com vistas à liquidação e pagamento, no caso de divergência acerca do cumprimento das obrigações assumidas, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2.6 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato.
- 5.2.7 Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, na forma prevista na lei e no Contrato.
- 5.2.8 Dar ciência à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade para as providências junto à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à adoção de eventuais medidas judiciais, em caso de descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO.
- 5.2.9 Emitir decisão fundamentada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.2.9.1 O CONTRATANTE terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 5.2.10 Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a prorrogação motivada, por uma única vez, por igual período.
- 5.2.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO perante terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.2.13 O presente Contrato não configura vínculo empregatício entre os trabalhadores ou sócios do CONTRATADO e o CONTRATANTE.

5.3-SUSTENTABILIDADE

De acordo com o Decreto Estadual nº 43.629/2012 quando da aquisição de bens, a contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;

- d) redução da emissão de poluentes;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;
- g) utilização de produtos de baixa toxicidade;
- h) utilização de produtos com a origem ambiental sustentável comprovada, quando existir certificação para o produto.

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com os exigidos pela Lei 14.133/21 e pelo Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A contratada deverá adotar todos os cuidados ambientais necessários, alinhados a um desenvolvimento sustentável durante a contratação.

Tendo em vista o princípio constitucional da promoção do desenvolvimento sustentável, sugere-se que as empresas licitantes entreguem Declaração de Sustentabilidade Ambiental, seguindo modelo anexo à Minuta de Edital.

5.4-SUBCONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, pois o objeto do presente processo não restringe a concorrência, pela sua característica e pelo fato de estar dividido em itens, permitindo que as empresas tenham capacidade plena para competir individualmente.
- A vedação à participação de empresas em consórcio na presente licitação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que, em seu art. 15, §1º, admite que o edital restrinja ou mesmo proíba a participação de consórcios, desde que haja motivação técnica ou econômica. No caso em questão, a Administração opta por não permitir a participação em consórcios pelos seguintes motivos:
 1. Natureza e porte do objeto – O objeto licitado é perfeitamente exequível por empresas individualmente consideradas, não havendo necessidade de associação entre pessoas jurídicas para viabilizar sua execução.
 2. Risco de concentração de mercado – A formação de consórcios poderia reduzir a competitividade do certame, uma vez que empresas que poderiam disputar de forma isolada tenderiam a se agrupar, diminuindo o número de proponentes efetivos e, consequentemente, a amplitude da competição.
 3. Facilidade na fiscalização e gestão contratual – A contratação direta com empresas individualmente responsáveis simplifica a gestão do contrato, especialmente no que se refere à fiscalização de obrigações trabalhistas, tributárias e técnicas, evitando potenciais conflitos de responsabilidade solidária entre consorciadas.
 4. Eficiência administrativa e mitigação de riscos – A vedação aos consórcios assegura maior clareza quanto à responsabilização da contratada em casos de inadimplemento contratual, reduzindo litígios e facilitando a aplicação de sanções administrativas.

Dessa forma, a restrição encontra-se devidamente fundamentada em razões de competitividade, economicidade e eficiência administrativa, atendendo aos princípios da legalidade, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

- A participação de cooperativas não é aplicável para este certame, devido à natureza específica desta contratação. Não se encontra no mercado este tipo de composição empresarial voltada para o objeto em questão.

5.5-GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.”

Na aquisição em questão, **não** será exigida garantia contratual por tratar-se de aquisição de bens de consumo de baixa complexidade. Segundo a Jurisprudência do TCU, a exigência da prestação de garantia é uma faculdade do gestor e sua previsão deve ser avaliada diante da complexidade do objeto e do risco de encarecimento do objeto:

“É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público.

Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto”. [1]

Ante ao exposto, por tratar-se de uma compra de itens de baixa complexidade e sem previsão de assistência técnica, compreendeu-se que não há necessidade de exigência de garantia. Ademais sua exigência poderia aumentar o custo da aquisição, o que não seria vantajoso para a Administração.

5.6 - APLICABILIDADE DO DISPOSTO NO § 9º DO ART. 25 DA LEI Nº 14.133/2021:

Não há previsão de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto desta contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e oriundos ou egressos do sistema prisional, visto tratar-se de **aquisição de bem** por meio de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços, onde os responsáveis pela execução do objeto da contratação são fornecedores e não fabricantes.

5.7 - INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (INCISO I DO CAPUT DO ART. 41 DA LEI 14.133/2021):

Considerando a alínea “c”, do inciso I do Art. 41 da Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

“ Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) **quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (Grifo nosso)”**

Os fabricantes citados como marca de referência foram definidos como padrão para avaliação da aceitabilidade das propostas por empregarem em sua manufatura as características necessárias para atender os requisitos exigidos pelo mercado para a execução mais eficaz dos objetivos a que se propoem. *“A menção à marca de referência tem*

como único objetivo servir como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo a Administração exigir que o desempenho dos produtos ofertados seja equivalente ao padrão escolhido, e contenham as qualidades mínimas necessárias à satisfação das necessidades da Administração" (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Entrega:

- A entrega dos itens deverá ser feita, em dia útil, dentro do horário entre 9 e 16 horas, no Depósito Central de Material Odontológico (DCMO) da Polícia Militar, situado na Rua Professor Clementino Fraga nº 49, CEP: 20230-250, Cidade Nova – Rio de Janeiro. Contato telefônico – 2332-7116. E-mail: deposito_dgo@pmerj.rj.gov.br. Qualquer mudança no endereço será comunicada aos licitantes vencedores. Cabe ressaltar que a entrega engloba o fornecimento de todos os acessórios, peças e materiais para o perfeito funcionamento e acondicionamento do material adquirido. Os itens adquiridos pela SEPOL deverão ser entregues nos endereços informados na Tabela 5 do documento Justificativa e Autorização de Participação (140928159) do Processo SEI-360017/001654/2026.
- A aquisição dar-se-á conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante.
- O prazo para a entrega do(s) objeto(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encaminhamento à CONTRATADA, via correspondência eletrônica (e-mail), de documento contendo a Nota de Autorização de Despesa (NAD), a Nota de Empenho (NE) e a Publicação do Contrato no PNCP.
- Os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus Anexos, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Diretoria Geral de Odontologia da SEPM.
- Os itens deverão ser entregues com as respectivas Notas Fiscais, Manuais e Termo de Garantia.
- Os materiais deverão possuir prazo de validade mínimo de 80% do declarado pelo fabricante no momento da entrega.
- Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.
- O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 91, §1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, assim como o contrato administrativo celebrado considerar-se-á regido por normas de direito público, notadamente no que diz respeito às cláusulas exorbitantes típicas previstas na Lei nº 14.133/21.
- Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a empresa vencedora obrigada a substituir os materiais recusados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/21.
- Possuir registro válido na ANVISA (quando couber).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Gestão do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 48.817/2023).
- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 48.817/2023).
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 48.817/2023).
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 48.817/2023).
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 48.817/2023).
- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 48.817/2023).
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fiscalização Técnica:

- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 48.817 de 2023);
- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 48.817 de 2023);
- Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 48.817 de 2023);
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 48.817 de 2023);
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 48.817 de 2023);
- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 48.817 de 2023).

Fiscalização Administrativa:

- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 48.817 de 2023);
- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 48.817 de 2023).

Os servidores indicados para gestão e fiscalização do contrato são:

Nome/ Posto/ RG	ID	CPF	Função
MAJ PM DENT 76.823 Bernardo Ballarin Martinho da Rocha	2448297-8	075.229.547-03	Gestor
MAJ PM DENT 76.897 Roberta Rocha Pedreira	2448680-6	077.982.947-67	Fiscal

MAJ PM DENT 76.810 Renata Castanheira Machado	2448134-3	073.367.007-56	Fiscal
---	-----------	----------------	--------

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos decorrentes dos órgãos partícipes do IRP- 1192/2026 serão realizados pelos representantes indicados pela autoridade competente do órgão participante, a ser oficializado em publicação específica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 dias** para fins de liquidação.

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.9.1. o prazo de validade;

8.9.2. a data da emissão;

8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.9.5. o valor a pagar; e

8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.18.1. Da escolha do índice de reajuste:

- A partir do exame do objeto da licitação poderá ser avaliado qual será o critério de reajuste: (i) aplicação de um indicador inflacionário (por exemplo, o IPCA do IBGE) ou (ii) variação dos custos verificados a partir de um acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

O artigo 25, da Lei nº 14.133/21 estabelece que:

"§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos."

A lei, portanto, não estabelece qual índice deve ser utilizado, indicando apenas que a escolha deve retratar a efetiva variação dos custos. Dessa forma, o principal limite à discricionariedade na escolha de um índice é a capacidade de ele refletir a real elevação dos custos daqueles insumos vinculados ao objeto contratual. Nesse sentido, O Enunciado no. 14 da PGE dispõe que ao critério de reajuste deve ser escolhido de acordo com objeto da licitação, devendo ser adotado preferencialmente um índice setorial, ou na hipótese de inexistência deste, um índice específico.

Enunciado n.º 14 - PGE: Reajuste de preços nos contratos

1. O reajustamento de preços - seja no sentido genérico ou no restrito, denominado no âmbito federal de repactuação — tem por objetivo recompor o valor da proposta do contratado, em razão do impacto da inflação nos preços dos custos que a integra.
2. A partir do exame do objeto da licitação poderá ser avaliado qual será o critério de reajuste: (i) aplicação de um indicador inflacionário (por exemplo, o IPCA do IBGE) ou (ii) variação dos custos verificados a partir de um acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.
3. Quando se tratar de reajuste em sentido genérico, o índice previsto no edital e no contrato administrativo deve ser setorial, refletindo a variação dos custos e insumos daquele segmento específico.
- 3.1 Somente é admissível a adoção de um índice geral quando inexistir índice setorial.

Justifica-se o uso do IPCA por sua oficialidade, uma vez que o IPCA é o índice oficial de inflação do Brasil; por sua abrangência, por ser um bom indicador para contratos com diversas partes; por sua capacidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o que visa garantir que os contratos administrativos não sejam prejudicados pela inflação; por sua previsibilidade, pois permite que a administração pública e os contratados prevejam e se preparem para as variações de preços ao longo do tempo; e por sua base legal, pois Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) estabelece a obrigatoriedade de previsão de mecanismos de reajuste em contratos administrativos.

Considerando que o objeto da pretensa aquisição são insumos odontológicos, não há índice setorial ou específico capaz que refletir a variação dos custos. Por este motivo, foi adotado um índice geral consagrado, o IPCA.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado à vista, em parcela única, a cada contrato, em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO POR PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na hipótese do Art. 28, inciso I, e Art. 40, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e Decretos Estaduais 48.816/2023, 48.843/2023 e 48.778/2023, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "**aberto**", devendo os licitantes apresentarem lances públicos e sucessivos na etapa aberta.

O modo de disputa "aberto" justifica-se pela transparência proporcionada pelos lances públicos e pela ideia da possibilidade de ajustes durante a sessão pública, permitindo à Administração conseguir um menor preço. A adoção combinada dos parâmetros mencionados acima justifica-se pela natureza dos bens- bens comuns- que direcionam o certame para o caso em questão.

Em conformidade com o Art. 8º do Decreto 48.778/2023 a escolha do critério de julgamento por menor preço para este processo tem por objetivo selecionar a proposta que represente o menor dispêndio para a Administração, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos em edital, que assegurem o atendimento da necessidade que originou a licitação. O critério de menor preço é o habitualmente empregado, permitindo a maior competitividade possível.

A adoção combinada dos parâmetros mencionados acima justifica-se pela natureza dos bens- bens comuns- que direcionam o certame para o caso em questão.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 30 do Decreto nº 48.778/2023.

Art. 30. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021;

II - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

III - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

IV - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e

V - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo único. Os critérios de desempate previstos nos incisos II, III, IV e V deste artigo serão aplicados nas hipóteses em que não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado, por igual período, salvo se houver justificativa para prazo diverso aceito pela Administração.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será de acordo com a demanda das USBs conforme Edital.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- Para fins de qualificação econômico-financeira, serão exigidos, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, quando cabível, bem como certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou sociedade simples.
- Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

O setor técnico atesta que tais exigências são proporcionais e compatíveis com o objeto, não configurando restrição indevida à competitividade.

10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 - A qualificação técnica compreende o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para demonstrar que possui aptidão técnica para executar o objeto contratual. Inicialmente, cumpre registrar que a própria Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar a documentação relativa à qualificação técnica dos licitantes, apresenta os limites a serem observados pela Administração.

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

1 - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução

de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; (Grifo nosso)
V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.”

10.2 - Será exigido certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico. Porém, de forma a evitar que a participação no certame fique restrita aos já inscritos na localidade ou que haja imposição de ônus desnecessário aos participantes, o que poderia reduzir o interesse de potenciais proponentes, esta comprovação será exigida somente para fins de celebração do Contrato.

“A exigência de registro na entidade de fiscalização profissional competente do local da execução dos serviços deve ocorrer no momento da celebração do contrato, não na fase de qualificação técnica, a fim de se evitar que a participação no certame fique restrita aos já inscritos na localidade e que haja imposição de ônus desnecessário aos interessados (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c Súmula TCU 272).” Acórdão 505/2021-Plenário.

Conforme disposto no art. 67, inciso IV, a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial poderá ser exigida quando for o caso. Neste passo, vale ressaltar que o objeto desta aquisição é enquadrado como **CORRELATO**, segundo definição trazida pelos incisos do artigo 4 da Lei nº 5.991/73, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

Art. 4 - Para efeito desta Lei, são adotados os seguintes conceitos:

I - Droga - substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária;

II - Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnósticos;

III - Insumo Farmacêutico - droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes;

IV - Correlato - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou afins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e ainda os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários.

(Grifo nosso)

10.3 - O Licenciamento Sanitário, conforme RDC 560/2021, é o “ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares”, sendo o Alvará Sanitário, conforme Lei 13.317/1999 “o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário”.

10.4 - A regulamentação das condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360/76 é dada pelo Decreto nº 8.077/2013, que, em seu artigo 2º, estabelece que o exercício de atividades relacionadas aos referidos produtos dependerá de autorização da ANVISA e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos. A licença de funcionamento sanitário tem por base, ainda, a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a RDC nº 153/2017, conjugada com a Instrução Normativa nº 16/2017 ANVISA, já citadas.

Dessa forma, solicitar a apresentação da Licença de Funcionamento Sanitário no momento da qualificação técnica possui respaldo legal, uma vez que essas atividades não podem ser realizadas sem o devido licenciamento na autarquia competente.

O registro de produto é uma certificação feita pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) obrigatória para as empresas fabricantes e importadoras de produtos alimentícios, produtos de saúde, farmacêuticos, correlatos, saneantes e cosméticos. Neste processo a Anvisa avalia questões como segurança, usabilidade, riscos à saúde, informações e características dos produtos, entre outros. É a partir da avaliação e aprovação desse processo que as empresas podem comercializar os produtos. Trata-se, portanto, de controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde pública, como no caso dos itens constantes do objeto desta aquisição, uma vez que são materiais odontológicos.

Vale mencionar que o registro de produtos de saúde é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, que objetiva garantir a sua segurança e eficácia para o uso que se propõe, e sua concessão é dada pela Anvisa, o que é respaldado pelo texto constitucional, pois compete ao Sistema Único de Saúde (SUS) “controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde” e “executar ações de vigilância sanitária” (art. 200, I e II da CF).

O artigo 8º caput e parágrafo 1º, inciso VI da Lei 9.782 de 1999, que cria a Anvisa, corroboram esse entendimento ao estabelecer que:

“Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

(...)

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem” (grifo nosso).

Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa, tendo como diretriz a Lei nº. 5.991/1973, a qual prescreve que correlato é “a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários”.

Por todo o exposto, evidencia-se que a exigência de registro válido na ANVISA na qualificação técnica não se mostra excessiva, uma vez que tem por objetivo evitar que licitantes que não estejam em dia com as obrigações impostas pela Vigilância Sanitária vençam o certame, podendo retardar o procedimento ou até mesmo ofertar produtos que venham causar prejuízos à saúde dos pacientes.

10.5 – Para fins de comprovação de qualificação técnica são solicitados os seguintes documentos:

• Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico. De forma a evitar que a participação no certame fique restrita aos já inscritos na localidade ou que haja imposição de ônus desnecessário aos participantes, o que poderia reduzir o interesse de potenciais proponentes, esta comprovação será exigida somente para fins de celebração do Contrato.

• Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária para as empresas cujas atividades econômicas estejam sujeitas a regulamentação pela Vigilância Sanitária, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

a. Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;

- b. Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pela empresa arrematante os atos normativos que autorizam a substituição;
- c. Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial, devendo estar grifado o local onde estiver impressa a LFS;
- d. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

· Certificados de Registro dos Produtos e Insumos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

- a. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
- b. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
- c. Para os produtos isentos de registro na ANVISA: a empresa arrematante deverá comprovar essa isenção através de documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o insumo é isento de registro ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

· Atestado de Capacidade técnica (art. 67, da Lei 14.133/2021)

Conforme disposto no art. 67, da Lei 14.133/2021, nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Considerando que o objeto deste certame é a aquisição Brocas. Considerando sua caracterização como bem comum. Considerando que as exigências de qualificação devem ser limitadas àquelas INDISPENSÁVEIS ao cumprimento das obrigações contratuais. Com base nesta análise, compreendeu-se que a exigência de comprovação de experiência anterior seria inadequada para o objeto desta aquisição. Portanto, para não restringir a competitividade, optou-se por NÃO exigir atestados de capacidade técnica.

Cabe reiterar que as exigências mencionadas anteriormente não configuram restrição excessiva que possam comprometer o caráter competitivo do certame ou mesmo ocasionar um direcionamento de licitação a determinado fornecedor.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor referenciado de mercado é uma prévia para nortear a Administração quanto à ordem de grandeza da pretendida aquisição. Entretanto, após a aprovação do prosseguimento pelo Ordenador de Despesas, deverá ser realizada a Pesquisa de Preços, conforme preconiza a legislação vigente, com uma cesta aceitável de preços, de modo a alcançar o valor estimado que reflita economicidade e vantajosidade para a Administração.

O objetivo deste é estabelecer parâmetros de custo e avaliar se a SEPM possui interesse e capacidade orçamentária para suprir a demanda requisitada. O valor referenciado de mercado mencionado nesse documento foi realizado conforme Portaria PMERJ nº 774, de 23 de junho de 2017, item XI, constante na pág. 54 do BOL PM nº 117 de 28 Jun 17.

ITEM	ID SIGA	NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ORIGEM DO VALOR ENCONTRADO	VALOR TOTAL (R\$)
1	120519	ABRIDOR DE BOCA	ABRIDOR BOCA ODONTOLOGICO,MODELO: ABRITEC, TAMANHO: ADULTO/INFANTIL, MATERIAL: SILICONE, TIPO: AUTOCLAVAVEL, COR: COLORIDO	UN	35	6,23	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 218,05
2	68416	AGULHA CURTA	AGULHA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 30G, COMPRIMENTO: 22,0mm (CURTA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	CX C/ 100	224	25,64	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 5.743,36
3	68415	AGULHA LONGA	AGULHA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 27G, COMPRIMENTO: 30,0mm (LONGA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL.	CX C/ 100	49	25,65	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 1.256,85
4	142916	ÁLCOOL 92,8%	ALCOOL ,TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	UN	93	12,64	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 1.175,52
5	34355	SOLUÇÃO REVELADORA	REVELADOR RAOX, APLICACAO: REVELACAO MANUAL, RENDIMENTO: N/A, FORNECIMENTO: 475 ML.	UN	511	8,10	Ata 0016/2026/266500-01	R\$ 4.139,10
6	54261	ALGODÃO ROLETE	ALGODAO ODONTOLOGICO,MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO.	PCT C/ 100	2808	5,73	Valores de Compras Públicas	R\$ 16.089,84
7	69316	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A	CX C/ 50	637	130,19	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 82.931,03

8	84543	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + ADRENALINA 1:100.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	CX C/ 50	197	176,85	Ata 0001/2026/266500-01	RS 34.839,45
9	69557	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3 %, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: TUBETE CRISTAL, ACESSORIO: N/A.	CX C/ 50	35	176,85	Ata 0001/2026/266500-01	RS 6.189,75
10	26876	CABO DE ESPELHO	CABO ESPELHO ODONTOLOGICO,MATERIAL: AÇO INOX.	UN	179	6,38	Ata 0002/2026/266500-01	RS 1.142,02
11	66360	CAIXA 11 DIVISÕES	CAIXA ORGANIZADORA,MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSAO (C X L): 20 X10 CM, ALTURA: 3 CM, COR: TRANSPARENTE, TAMPA: COM TAMPA, TIPO FECHAMENTO: N/A, QUANTIDADE ALCA: N/A, QUANTIDADE DIVISOES: 11.	UN	30	16,01	Ata 0001/2026/266500-01	RS 480,30
12	26902	CÂMARA DE REVELAÇÃO	CAMARA REVELACAO RAO -X, TIPO: PORTATIL, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 30 CM, ACESSORIO: 3 RECIPIENTE.	UN	7	230,06	Valores de Compras Públicas	RS 1.610,42
13	185665	CARBONO LÍQUIDO SPRAY	CARBONO LIQUIDO,COMPOSICAO: CARBONO, APRESENTACAO: SPRAY 75ML, FORNECIMENTO SUPER FILME: N/A, FORNECIMENTO SOLVENTE: N/A.	UN	38	96,00	Ata 0001/2026/266500-01	RS 3.648,00
14	123169	CARIOSTÁTICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAMINOFUORETO DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12, UNIDADE: %, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	25	18,75	Ata 0001/2026/266500-01	RS 468,75
15	24992	CARTELA RX 1 FURO	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 1.	PCT C/ 100	227	18,28	Valores de Compras Públicas	RS 4.149,56
16	24993	CARTELA RX 2 FUROS	CARTELA RAO X,MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 2	PCT C/ 100	28	13,90	Valores de Compras Públicas	RS 389,20
17	54111	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO,ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 13 G, COMPOSICAO BASE: SEM EUGENOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 11 G, COMPOSICAO REAGENTE: HIDROXIDO DE CALCIO, ESSENCIA: N/A, ACESSORIOS: BLOCO DE ESPATULACAO.	UN	61	30,00	Valores de Compras Públicas	RS 1.830,00
18	179434	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO RESINOSO,POLIMERIZACAO: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: TRANSLUCIDO, ACESSORIOS: PONTAS DE APLICACAO, FORMA FORNECIMENTO: SERINGA	UN	34	33,76	Ata 0001/2026/266500-01	RS 1.147,84
19	54117	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	CIMENTO IONOMERO VIDRO,GRUPO COMPOSICAO: CONVENCIONAL / ANIDRO, CLASSIFICACAO: TIPO II - RESTAURACAO, FORNECIMENTO PO: 15 G, COMPOSICAO PO: N/A, FORNECIMENTO LIQUIDO: 10 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: N/A, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSICAO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER: N/A, COMPOSICAO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSORIOS: DOSADOR	UN	557	19,90	Ata 0001/2026/266500-01	RS 11.084,30
20	87480	CIMENTO OZE - EUGENOL	EUGENOL,FORNECIMENTO: 20 ML.	UN	22	9,99	Ata 0001/2026/266500-01	RS 219,78
21	10658	CIMENTO OZE - ÓXIDO DE ZINCO	OXIDO ZINCO ODONTOLOGICO,ASPECTO: PO, COR: BRANCO, CONCENTRACAO: 1, FORNECIMENTO: N/A.	UN	27	10,95	Ata 0001/2026/266500-01	RS 295,65

22	186356	CLOREXIDINA 2%	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA, METILPARABENO, HIDROXIETILCELULOSE, AGUA DEIONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: FRASCO, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	20	7,50	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 150,00
23	5824	CUNHA DE MADEIRA	CUNHA INTERDENTAIS, TIPO: ANATOMICA, MATERIAL: MADEIRA SEM FARPA, COR: COLORIDA .	CX C/ 100	145	9,09	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 1.318,05
24	69547	ESCOVA DE ROBSON CONTRA ÂNGULO	ESCOVA DE ROBSON,FORMATO: CILINDRICA, APLICACAO: CONTRA ANGULO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	34588	1,35	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 46.693,80
25	67170	ESPELHO Nº5 FRONT SURFACE	ESPELHO BUCAL,SUPERFICIE: PLANO, MATERIAL CORPO: ACO INOX, ACABAMENTO: N/A, TAMANHO: 5, CABO: SEM.	UN	383	5,35	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 2.049,05
26	67210	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA	DISPOSITIVO FIXACAO ODONTOLOGICO,TIPO: TRANÇADA, FIXACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO: ENTRE 8 E 10 cm, APRESENTACAO: TIRA.	UN	49	133,65	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 6.548,85
27	22682	FILME PERIAPICAL ADULTO	FILME RAO X,TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2, LARGURA: 41 MM.	CX C/ 100	280	233,10	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 65.268,00
28	22680	FILME PERIAPICAL INFANTIL	FILME RAO X,TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 22 MM, TAMANHO: 0, LARGURA: 35 MM.	CX C/ 100	7	316,60	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 2.216,20
29	605	MICROBRUSH EXTRAFINO	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO,FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: EXTRA FINA, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA	CX C/ 100	172	7,50	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 1.290,00
30	33621	ÓLEO LUBRIFICANTE	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO,APLICACAO: ALTA / BAIXA ROTACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML.	UN	90	21,00	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 1.890,00
31	185662	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,02MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO,COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: TIRAS COM 0,02MM DE ESPESSURA E 10CM DE COMPRIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 280 TIRAS.	UN	93	271,88	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 25.284,84
32	185664	PAPEL ARTICULAÇÃO 0,1MM	CARBONO ARTICULAR ODONTOLOGICO,COR: BICOLOR, FACE: DUPLA, APRESENTACAO: ARCADEA PARCIAL, ESPESSURA 0,1MM, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 12 FOLHAS	UN	164	4,28	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 701,92
33	27411	PASSA FIO	PASSA FIO DENTAL,MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO	UN	40	7,35	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 294,00
34	33984	PEDRA POMES	PEDRA POMES PO ODONTOLOGICO,GRANULACAO: EXTRA FINA, FORNECIMENTO: 100 G.	UN	40	5,60	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 224,00
35	24057	PLACA DE ACETATO REDONDA 1,0MM	PLACA PLASTIFICADORA VACUO,MATERIAL: ETILENO ACETATO VINILA, COR: CRISTAL, FORMATO: REDONDO, ESPESSURA: 1,0 MM.	CX C/ 10	28	30,98	Valores de Compras Públicas	R\$ 867,44
36	54120	PLACA DE VIDRO 10MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 10 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	UN	35	13,05	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 456,75
37	70453	PLACA DE VIDRO 20MM	PLACA DE VIDRO,TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 20 MM, TIPO: POLIDA, COR: TRANSPARENTE, USO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.	UN	52	30,97	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 1.610,44
38	185799	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL SUB 10P	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO DE PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 10P, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30	45,59	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 1.367,70

39	185872	PONTA PROFILAXIA SONIC PRIME PLUS ECEL UNIVERSAL 1	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: APARELHO PROFILAXIA, TIPO: SONIC PRIME PLUS, NUMERO: 1, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ECEL, MATERIAL: AÇO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	113	45,90	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 5.186,70
40	25323	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS ADULTO	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: ADULTO. O kit deverá conter 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+ 3 dispositivos para mordida + 1 pote de armazenamento e deverá ser autoclavável.	KIT	51	52,33	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 2.668,83
41	25324	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS INFANTIL	POSICIONADOR FILME RADIOLOGICO ODONTO,MATERIAL: POLIETILENO, TOMADA: PERIAPICAL, TAMANHO: INFANTIL.	KIT	5	49,11	Valores de Compras Públicas	R\$ 245,55
42	33768	POTE DAPPEN DE SILICONE	POTE DAPPEN,MATERIAL: SILICONE, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA	UN	42	2,79	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 117,18
43	65997	POTE DAPPEN DE VIDRO	POTE DAPPEN,MATERIAL: VIDRO, COR: N/D, TAMPA: SEM TAMPA	UN	95	5,40	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 513,00
44	34028	PRENDEDOR DE GUARDANAPO	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLOGICO,TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO.	UN	28	7,29	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 204,12
45	67204	SACA BROCA DABI	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA,MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA DABI.	UN	8	40,72	Valores de Compras Públicas	R\$ 325,76
46	67205	SACA BROCA EXTRA TORQUE	SACA BROCA CANETA ODONTOLOGICA,MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: SACAR BROCA CANETA EXTRA TORQUE.	UN	17	22,42	Valores de Compras Públicas	R\$ 381,14
47	23919	SOLUÇÃO FIXADORA	FIXADOR RAO X / SOLUCAO FIXADORA RADIOGRAFIA,APLICACAO: PROCEDIMENTO MANUAL, RENDIMENTO: N/D, CAPACIDADE EMBALAGEM: 0,475 L.	UN	329	9,50	Ata 0001/2026/266500-01	R\$ 3.125,50
48	14917	SUGADOR DE SALIVA	SUGADOR ODONTOLOGICO,APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR	PCT C/ 40	2023	6,88	Ata 0002/2026/266500-01	R\$ 13.918,24
49	54124	TAÇA DE BORRACHA	TACA DE BORRACHA,HASTE: ACO INOXIDAVEL, FORMATO: TOPO PLANO E ESTRIAS INTERNAS, COR: BRANCA, USO: POLIMENTO CORONARIO.	UN	160	2,81	Valores de Compras Públicas	R\$ 449,60
50	92	ÁCIDO FOSFÓRICO	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO,ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML	UN	1682	6,62	0008/2025/266500-02	R\$ 11.134,84
51	54271	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO ODONTOLOGICO,TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO: SOLUCAO UNICA A BASE DE ALCOOL COM NANOPARTICULAS	UN	131	64,1330	0008/2025/266500-02	R\$ 8.401,42
52	168992	ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO ODONTOLOGICO - TIPO: UNIVERSAL, COMPOSICAO: COPOLIMERO DO VITREBOND, MDP E SILANO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML COM TAMPA FLIP-TOP	UN	119	98,3713	0008/2025/266500-02	R\$ 11.706,18
53	65872	ANESTÉSICO TÓPICO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO TOPICO, PRINCIPIO ATIVO: BENZOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: GEL ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 12 gramas, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	UN	370	22,00	Valores de Compras Públicas	R\$ 8.140,00
54	70014	BABADOR	BABADOR ODONTOLOGICO,TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN.	PCT C/ 100	453	19,9933	0009/2025/266500-01	R\$ 9.056,96

55	25745	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SÓDIO, SABOR: HORTELA, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: SACHE.	CX C/ 15	35	37,7273	0009/2025/266500- 01	R\$ 1.320,46
56	66727	BROQUEIRO FG15	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO. (O BROQUEIRO DEVE SER AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS)	UN	203	15,0754	0008/2025/266500- 02	R\$ 3.060,31
57	58224	CLOREXIDINA COLUTÓRIO BUCAL	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: GERMICIDAS, PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ENXAGUATORIA BUCAL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,12, UNIDADE: %, VOLUME: 100ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSÓRIO: N/A	UN	1029	7,6817	0008/2025/266500- 02	R\$ 7.904,47
58	68417	DESSENSIBILIZANTE	DESSENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, COMPOSIÇÃO: NITRATO DE POTÁSSIO A 5% e FLUORETO DE SÓDIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA.	UN	227	6,3840	0008/2025/266500- 02	R\$ 1.449,17
59	186421	DISCO DE LIXA RESINA FOTO POP-ON	DISCO LIXA ODONTOLÓGICO, JOGO, QUANTIDADE PEÇA: 120 DISCOS DE 4 GRANULACOES (30 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 30 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 30 DISCOS DE GRANULACAO SUPER FINA), MATERIAL: DISCO ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIMENTO: COSTADO DE POLIESTER COM CENTRO METALICO, DIAMETRO: 3/8 POL (9MM) PARA ACABAMENTO EM RESINA, GRANULACAO: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPER FINA, ACESSÓRIOS: MANDRIL POP-ON, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	KIT	977	450,00	Valores de Compras Públicas	R\$ 439.650,00
60	66539	DISCO DIAMANTADO FACE DUPLA	DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO, FACE: DUPLA, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 7/8.	UN	38	12,6350	0008/2025/266500- 02	R\$ 480,13
61	7464	FIO DENTAL	FIO DENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, SABOR: MENTA, COMPRIMENTO: 100 M	UN	329	1,3942	0008/2025/266500- 02	R\$ 458,69
62	74793	FLÚOR ACIDULADO	FLUOR GEL, TIPO: ACIDULADO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	un	67	4,80	Valores de Compras Públicas	R\$ 321,60
63	7695	FLÚOR NEUTRO	FLUOR GEL, TIPO: NEUTRO, CONCENTRAÇÃO: 0,02, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	UN	204	5,7644	0009/2025/266500- 01	R\$ 1.175,94
64	177162	FORMOL 10%	FORMOL - TIPO: TAMPONADO, TEOR: 10% V/ V, FAIXA PH: 2,8 A 4,5, APLICAÇÃO: CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	UN	3	29,40	Valores de Compras Públicas	R\$ 88,20
65	8225	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	GRAMPO DIQUE BORRACHA, MATERIAL: ACO INOX, TIPO: W8A. (MOLARES PEQUENOS IRREGULARES)	UN	135	8,0970	0008/2025/266500- 02	R\$ 1.093,10
66	22233	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO	AGENTE HEMOSTÁTICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL, CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLINA, FORMATO: N/A.	UN	145	12,43	Valores de Compras Públicas	R\$ 1.802,35
67	164806	KIT CLAREADOR 10%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSIÇÃO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM CARBOPOL, CONCENTRAÇÃO: 10 %, FORNECIMENTO: SERINGA 3 G	KIT	103	108,54	Preço de Internet	R\$ 11.179,62
68	68498	KIT CLAREADOR 16%	CLAREADOR, TIPO: GEL, COMPOSIÇÃO: PEROXIDO DE CARBAMIDA COM DESSENSIBILIZANTE, CONCENTRAÇÃO: 16%, FORNECIMENTO: SERINGA	KIT	103	135,59	Valores de Compras Públicas	R\$ 13.965,77
69	186357	KIT DE MATRIZ	MATRIZ ODONTOLÓGICA, KIT, COMPONENTES: 50 MATRIZES SORTIDAS, 02 GRAMPOS (01 DE MAIOR PRESSÃO E OUTRO DE MENOR PRESSÃO), 08 PROTETORES DE SILICONE PARA GRAMPO, MATRIZES EM ACO INOXIDÁVEL COM ATÉ 0,05MM DE ESPESSURA, SECCIONADAS, PRE- FORMADAS E MALEAVEIS, GRAMPO DE ACO CARBONO NIQUELADO E PROTETORES DE SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	KIT	332	153,3546	0009/2025/266500- 01	R\$ 50.913,73

70	67648	KIT DE PONTAS DE ACABAMENTO RESINA	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: ACABAMENTO DE RESINA, TIPO: BAIXA ROTACAO, NUMERO: N/A, GRANULACAO: N/A, MATERIAL: SILICONIZADA. OBS.: CONJUNTO DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO SORTIDA GROSSA, MÉDIA E FINA. FORMATOS: OGIVA, TAÇA, TORPEDO E LENTILHA.	KIT	124	55,5866	0009/2025/266500-01	RS 6.892,74
71	901	MATRIZ AÇO 5MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA,MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 500 MM.	UN	207	4,5455	0008/2025/266500-02	RS 940,92
72	902	MATRIZ AÇO 7MM	BANDA MATRIZES DENTISTICA,MATERIAL: ACO INOX, ESPESSURA: 0,05 MM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 500 MM . .	UN	288	4,1451	0008/2025/266500-02	RS 1.193,79
73	607	MICROBRUSH REGULAR	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO,FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA.	CX C/ 100	233	9,31	0008/2025/266500-02	RS 2.169,23
74	67944	PASTA POLIMENTO RESINA EXTRAFINA	PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO,QUANTIDADE PECA: 1 PC, APLICACAO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA, APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G.	UN	93	17,4545	0009/2025/266500-01	RS 1.623,27
75	185679	PERBORATO DE SÓDIO	CLAREADOR ,TIPO: CLAREAMENTO INTERNO, COMPOSICAO: KIT COM 1 PERBORATO DE SODIO EM PO 10G, 1 PEROXIDO DE HIDROGENIO LIQUIDO 8G, 1 COLHER DOSADORA PARA O PO, CONCENTRACAO: 20%, FORNECIMENTO: KIT	UN	30	59,6154	0008/2025/266500-02	RS 1.788,46
76	84785	PINO DE FIBRA DE VIDRO 1	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO,MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS, COMPRIMENTO: 20 MM, DIAMETRO CORONARIO: 1,6 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 0,85 MM.	PCT C/ 5	283	27,90	0008/2025/266500-02	RS 7.895,70
77	84786	PINO DE FIBRA DE VIDRO 2	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILÍNDRICO DUPLA CONICIDADE, RADIOPACO, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 PINOS, TAMANHO Nº2 (20 MM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO CORONARIO: 1,8 MM, DIAMETRO PONTA APICAL: 1,05 MM).	PCT C/ 5	80	28,13	0008/2025/266500-02	RS 2.250,40
78	68265	PINO FIBRA DE VIDRO 0,5	PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO, MATERIAL: FIBRA VIDRO, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO DUPLA CONICIDADE, REVESTIMENTO: RESINA EPOXI, CONFIGURACAO SUPERFICIE: LISO, FORNECIMENTO: 5 PINOS, TAMANHO 0,5 (20MM DE COMPRIMENTO X 1,4MM DIAMETRO X 0,65MM PONTA).	PCT C/ 5	287	27,90	0008/2025/266500-02	RS 8.007,30
79	33708	PONTA DE APLICAÇÃO CENTRIX	PONTA CENTRIX ACCUDOSE ODONTOLOGICA,MODELO: CENTRIX, PONTA: POLIAMIDA, MÉDIA FLUIDEZ, FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT C/ 20	73	68,00	0008/2025/266500-02	RS 4.964,00
80	168876	RESINA BULK A2	RESINA ODONTOLOGICA,TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: A2, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	63	90,1395	0008/2025/266500-02	RS 5.678,79
81	168878	RESINA BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA,TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 1 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA,TEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	35	90,00	0008/2025/266500-02	RS 3.150,00
82	69375	RESINA FLOW A2	RESINA ODONTOLOGICA,TIPO: NANO PARTICULAS FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO :BAIXA VISCOSIDADE (FLOW), CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 5-20 NM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, COR: A2, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 1 A 2 G.	UN	98	22,9770	0008/2025/266500-02	RS 2.251,75

83	159210	RESINA FLOW BULK A1	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A1, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G.	UN	260	92,0892	0008/2025/266500-02	R\$ 23.943,19
84	168770	RESINA FLOW BULK A3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW TIPO BULK, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,1 - 10 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: A3, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 G	UN	38	92,4198	0009/2025/266500-01	R\$ 3.511,95
85	187863	RESINA NANO A1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE: B (CORPO) A1B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4 G	UN	65	100	0009/2025/266500-01	R\$ 6.500,00
86	187864	RESINA NANO A1 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE : DENTINA - A1D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	15	101,9523	0009/2025/266500-01	R\$ 1.529,28
87	187865	RESINA NANO A1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	40	90	0009/2025/266500-01	R\$ 3.600,00
88	187866	RESINA NANO A2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE: B (CORPO)- A2B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	83	100	0009/2025/266500-01	R\$ 8.300,00

89	187867	RESINA NANO A2 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A2 OPACIDADE : DENTINA - A2D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	18	100	0009/2025/266500-01	RS 1.800,00
90	187868	RESINA NANO A2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: A2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	44	100	0009/2025/266500-01	RS 4.400,00
91	187869	RESINA NANO A3 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE: B (CORPO) - A3B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	143	90	0009/2025/266500-01	RS 12.870,00
92	187870	RESINA NANO A3 DENTINA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, COR: COR: DENTINA A3 OPACIDADE: DENTINA - A3D, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	28	100	0009/2025/266500-01	RS 2.800,00
93	187871	RESINA NANO A3 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - A3E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	74	100	0009/2025/266500-01	RS 7.400,00

94	187872	RESINA NANO A3,5 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A3,5 OPACIDADE : CORPO - A3,5B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	148	100	0009/2025/266500-01	RS 14.800,00
95	187873	RESINA NANO A4 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: A4 OPACIDADE: B (CORPO) - A4B, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	72	100	0009/2025/266500-01	RS 7.200,00
96	185730	RESINA NANO B1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: B1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	UN	29	100	0009/2025/266500-01	RS 2.900,00
97	187874	RESINA NANO B1 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: COR: B1 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B1E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	17	100	0009/2025/266500-01	RS 1.700,00
98	187875	RESINA NANO B2 ESMALTE	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6µM A 20µM, CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR: COR: B2 OPACIDADE COMPATIVEL COM ESMALTE - B2E, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	26	100	0009/2025/266500-01	RS 2.600,00

99	185731	RESINA NANO C1 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C1, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G.	UN	34	84,00	0008/2025/266500-02	RS 2.856,00
100	185755	RESINA NANO C2 CORPO	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO; TODAS AS PARTICULAS NAO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MEDIO ENTRE 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: MATRIZ ORGANICA CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESTES COMPONENTES, COR: C2, OPACIDADE B (CORPO), FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA DE 4G	UN	34	100	0009/2025/266500-01	RS 3.400,00
101	159612	RESINA NANO C3	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/ SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6-20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G	UN	34	145	Valores de Compras Públicas	RS 4.930,00
102	185678	RESINA NANO C4	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: ZIRCONIA/SILICA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6 A 20 NANOMETROS, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C4, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA 3 ~ 4 G, FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	34	145	Valores de Compras Públicas	RS 4.930,00
103	187876	RESINA NANO TRANSLUCIDA	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA, FLUORESCENTE., CARGAS INORGANICAS: ZIRCÔNIA E/OU SÍLICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO., TAMANHO MEDIO PARTICULAS: TODAS AS PARTICULAS NÃO-AGLOMERADAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANÔMETROS E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM., CARGAS ORGANICAS: CONTENDO BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES., COR: OPACIDADE: TRANSLÚCIDA - TRANSLÚCIDA CT, FLUOR: N/A, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: SERINGA 4 G	UN	62	100	0009/2025/266500-01	RS 6.200,00
104	34821	TIRA DE LIXA AÇO 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: N/D, MEDIA: N/D.	PCT C/ 12	93	13,1965	0008/2025/266500-02	RS 1.227,27
105	53815	TIRA DE LIXA AÇO 6MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: ACO INOX, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 6 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: media, MEDIA: com 12 unidades.	PCT C/ 12	107	13,2979	0008/2025/266500-02	RS 1.422,88
106	34820	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4MM	TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: FINA, MEDIA: N/D	PCT C/ 150	107	19,82	0008/2025/266500-02	RS 2.120,74
107	179391	TIRA DE LIXA SERRILHADA	TIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO, SERRILHADA COM CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 2,5MM, ESPESSURA: 0,05MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA	UN	222	33,69	0008/2025/266500-02	RS 7.479,18

108	34925	TIRA DE POLIÉSTER	TIRA ODONTOLOGICA,MATERIAL: POLIESTER, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: N/D, ESPESSURA: 0,05 MM.	PCT C/ 50	118	2,7778	0008/2025/266500-02	R\$ 327,78
VALOR TOTAL								1.137.272,98

Tabela 3: Valores unitários e totais dos itens pretendidos, local de origem dos valores, e estimativa total da contratação.

A tabela 3 mostra os valores unitários e totais dos itens a serem adquiridos: os preços foram obtidos através de atas de registro de preço válidas, em sites de compras públicas e um preço foi obtido de site da internet, uma vez que não foi encontrado preço público para este item.

No Anexo III - Pesquisa de Preços (135691064) estão os valores encontrados para os itens para os quais não haviam preços de Atas válidas.

É importante destacar que o presente processo será enviado ao setor responsável pela Pesquisa de Mercado na Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal (DSSB), a **DSSB 4 - Pesquisa de Mercado**, para a realização de novas cotações, compondo uma cesta aceitável de preços, podendo ser aproveitados os valores já encontrados, caso estejam com as propostas na validade requerida pela Lei, que são 180 dias e, a partir daí, será obtido o valor da aquisição, de acordo com o critério de aceitabilidade designado pelo Ordenador de Despesas.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A pretensa contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2027, do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (FUSPOM/FUNESPOM), elaborado por meio do Sistema PCA-RJ, conforme previsto no Decreto 48.760/2023, e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: [42498600000171-0-000063/2027](https://pncp.gov.br/consulta/consulta/42498600000171-0-000063/2027), na forma do § 1º do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021. Foi anexado à árvore processual como Anexo IV - PCA 20027 (139499332).

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, antes da futura e eventual contratação será acostada aos autos a respectiva dotação orçamentária, atendendo ao que consta no Decreto nº 50.254/2026, em seu artigo 5º, que veda a realização de novas licitações sem a prévia identificação da dotação orçamentária específica e suficiente para a execução integral do contrato.

Conforme o Decreto Estadual 48.843/2023, em seu artigo 11º, a disponibilidade de créditos orçamentários será solicitada ao setor responsável (SEPM/Diretoria de Finanças), quando da contratação, antes do prosseguimento processual.

O critério de julgamento do presente processo será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13. SANÇÕES:

De acordo com o art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - As peculiaridades do caso concreto;
 - III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- A **advertência** será aplicada exclusivamente quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- A **multa**, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133/2021](#).

- O **impedimento de licitar e contratar** será aplicado ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Esta sanção será aplicada às infrações anteriores quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- A **emissão de declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Tal sanção será aplicada também nas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A emissão de declaração de inidoneidade será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

A advertência, o impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no art. 155 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.1. O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito às seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multas previstas em edital e no contrato.

13.1.1. As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

I – Retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – Não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – Falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – Fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – Comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

13.2. Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.3. A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

13.3.1. Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 13.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.4. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

13.4.1. As sanções previstas na alínea b do item 13.1 e nas alíneas a e b, do item 13.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

13.4.2. As sanções previstas na alínea a do item 13.1 e na alínea c, do item 13.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

13.4.3. A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 13.2, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

13.5. As multas administrativas, previstas na alínea b do item 13.1 e na alínea b, do item 13.2:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra sanção;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

13.6. A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 13.2:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

13.7. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 13.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

13.7.1. A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.8. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

13.9. Se o valor das multas previstas na alínea b do item 13.1, na alínea b, do item 13.2 e no item 13.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.10. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

13.11. A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

13.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

13.11.2. A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

13.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do item 13.1 e nas alíneas a, b e c, do item 13.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 13.2.

13.11.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

13.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

13.13. As penalidades previstas nos itens 13.1 e 13.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

13.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 156, III da Lei nº14.133/21);
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 156, IV da Lei nº14.133/21).

13.14. As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

13.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do item 13.1 e nas alíneas c e d do item 13.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

13.14.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem 13.14.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

14. AMOSTRA:

14.1. Poderá ser exigido do fornecedor provisoriamente colocado em primeiro lugar a apresentação de AMOSTRAS do item arrematado, de acordo com o art. 41 da Lei nº 14.133/21, que serão encaminhados para análise pela Diretoria Geral de Odontologia. Fica facultada à Administração a avaliação das amostras em catálogos ou folders, em detrimento da apresentação de amostras físicas, desde que as informações apresentadas estejam atualizadas e em total acordo com a proposta.

14.2. As amostras apresentadas para análise deverão ser encaminhadas com o catálogo técnico original do fabricante e deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio, bem como o nº do item. O catálogo apresentado deve estar em língua portuguesa, ou em caso de material importado, o original deverá estar acompanhado de tradução juramentada, comprovando todas as características do item ofertado.

14.3. A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

14.4. A amostra será analisada por um representante, Oficial Dentista, designado pela Presidente da Comissão de Apoio Técnico da DGO, cuja composição foi pública em BOL PM nº 12 de 10 de maio de 2024. Durante o procedimento de análise será realizada a inspeção visual, mensuração e prova de funcionalidade com testagem do objeto, mediante a utilização em conjunto com os componentes aos quais se destina, em contexto laboratorial. Os objetos serão considerados aprovados a critério do Oficial avaliador desde que contemplem ou excedam, em funcionalidade, as especificações contidas neste Termo de Referência. Um laudo motivado acerca do produto apresentado será emitido, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, sem ônus para a CONTRATANTE.

14.5. O documento com a data, período e local da avaliação das amostras será previamente incluído na árvore processual para ciência de todos os interessados em acompanhar o procedimento de análise das amostras. O pregoeiro ficará responsável por enviar estas informações aos fornecedores e interessados.

14.6. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

14.7. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. A desclassificação da proposta acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14.8. Os resultados obtidos da avaliação das amostras serão acostados ao processo SEI, tão logo estejam concluídos todos os procedimentos necessários para a análise. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

14.9. A proposta do fornecedor será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado, para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, e a amostra poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

14.10. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à solicitação de amostra.

14.11. Fica facultado à Administração aceitar a apresentação de catálogos e descrição detalhada do material a ser entregue em substituição a apresentação das amostras físicas.

15. RESULTADOS ESPERADOS:

Com a contratação, espera-se abastecer as USBs com **SUPRIMENTOS DE CLÍNICA GERAL E DENTÍSTICA** necessários para a prestação de assistência odontológica aos beneficiários do FUSPOM.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Os licitantes poderão comparecer, no período compreendido entre 09h e 16h, em até 02 (dois) dias úteis antecedentes ao certame, na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), localizada no Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o esclarecimento de dúvidas acerca do objeto contratual.

16.2. Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à Diretoria Geral de Odontologia (DGO) da Polícia Militar, situada à Rua Prof. Clementino Fraga nº 49 - Centro, Rio de Janeiro, respeitado o prazo estabelecido no item 16.1 deste termo.

16.3. A publicidade do Edital de Licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 54 da Lei 14.133/2021.

16.4. Havendo divergências entre o descritivo do Termo de Referência e o descritivo que consta do sistema SIGA, deverá ser considerado sempre o que consta do TERMO DE REFERÊNCIA.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RENATA CASTANHEIRA MACHADO
MAJ DENT PM - RG 76.810
ID FUNC.: 2448134-3
Chefe do DCMO

ANA LUÍZA LUZ FERNANDES DA SILVA
CAP PM DENT - RG 89.593
ID FUNC.: 4398557
ASSESSORA TÉCNICA – DSSB/2
SEPM/DGO

TATIANA GUIMARÃES MOREIRA
CAP DENT PM - RG 89.678
ID FUNC: 4332647-1
NÚCLEO TÉCNICO
DGO/SEPM

Rio de Janeiro, 14 setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GUIMARÃES MOREIRA, Capitã Polícia Militar**, em 14/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Castanheira Machado, Major**, em 15/09/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Luz Fernandes Cavalcanti, Capitã Polícia Militar**, em 16/09/2026, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **141387410** e o código CRC **EFFFE856**.

Referência: Processo nº SEI-350008/004064/2026

SEI nº 141387410

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: